Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 6 de março de 2021 - n.º 2297 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 50 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.798/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais elétricos em geral e bomba d'água) destinados ao consumo nos diversos setores da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, para os Lotes 02 (R$ 7,00), 04 (R$ 22,60), 06 (R$ 41,60), 07 (R$ 84,00) e 18 (R$ 5,86); - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI , para os Lotes 05 (R$ 197,45), 09 (R$ 8,90), 10 (R$ 8,90), 11 (R$ 8,90), 12 (R$ 11,60), 13 (R$ 11,16) e 15 (R$ 6,90). Os Lotes 01, 03, 08, 14, 16 e 17 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de material E.P.I., para os servidores em cumprimento a lei 6514 port.3214/1978-NR6-M.T.E. com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, para o LOTE 02, pelo valor total ofertado de R$ 6.699,84 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 59,82), 02 (R$ 59,82), 03 (R$ 59,82), 04 (R$ 59,82), 05 (R$ 59,82), 06 (R$ 59,82), 07 (R$ 59,82), 08 (R$ 59,82) e 09 (R$ 59,82); Para o LOTE 04, pelo valor total ofertado de R$ 29.947,68 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 59,42), 02 (R$ 59,42), 03 (R$ 59,42), 04 (R$ 59,42), 05 (R$ 59,42), 06 (R$ 59,42), 07 (R$ 59,42), 08 (R$ 59,42), 09 (R$ 59,42), 10 (R$ 59,42), 11 (R$ 59,42) e 12 (R$ 59,42). Os Lotes 01, 03 e 05 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Março de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.391/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 Interessado: Secretaria de Serviços Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas, tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 01/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor global, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI., para o LOTE 01, no valor global ofertado de R$ 8.652.000,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura do ata de registro de preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Atibaia, 05 de março de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.928/2020. OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou operação de taxi aéreo, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos e serviços correlatos, localizadas no aeródromo municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 9.473/21 que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 22/03/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.384/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - DESIGN COMERCIAL LTDA (…) item 23 (R$ 5,85) (…); Leia-se: - DESIGN COMERCIAL LTDA (…) item 23 (R$ 5,80) (…); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de Março de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de Março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 35.168/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos incluindo resíduos arbóreos de podas e roçadas das vias e logradouros públicos, envolvendo recepção, triagem e beneficiamento de resíduos no município de Atibaia/SP conforme disposto na RESOLUÇÃO 307 do CONAMA. DECISÃO DE RECURSO, E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas VALLE AMBIENTAL ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA e SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de habilitação da licitante ATT - BAN - RECUPERAÇÃO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA no presente certame. Isto posto, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame em epígrafe à empresa ATT - BAN - RECUPERAÇÃO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA pelo valor global ofertado de R$ 24.962.400,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de março de 2.021. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.327/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021 OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem realizadas pelo Município de Atibaia/SP, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa DG ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de março de 2021. Vanderlei Bocuzzi Teixeira Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de Março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.089/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.584/2019 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: INOVA AR CONDICIONADO – EIRELI – Objeto: prorrogação de prazo com início em 02/03/2021 e término em 01/03/2022, bem como reajuste de valor em 6,61% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 18.705,12 – Assinatura: 02/03/2021.

PROCESSO Nº 22.739/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 7.833/21 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 95.509,55 – Assinatura: 01/03/2021.

PROCESSO Nº 04.448/12 - DISPENSA Nº 003/12 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.784/20 - 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antônio Medina Mendes – Objeto: prorrogação de prazo com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2022 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 33.280,80 – Assinatura: 01/03/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.754/2021 - DISPENSA N° 007/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – Objeto: prestação de serviços de informática, pela contratada, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 19.387,44 – Assinatura: 04/03/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.099/2020 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 5.424,00 – Assinatura: 01/03/2021.

Secretaria de Administração, 05 de Março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.927/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula nutricionalmente completa, módulos de triglicérides, proteína isolada e suplemento alimentar, destinado aos serviços da central de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2022).
Atibaia, 26 de fevereiro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 065/2021
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Fórmula nutricional completa indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoproteica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. Densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). Indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. Unidade: embalagem contendo 500ml.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: UN
Marca: Frebini Original
Valor Unitário: R$ 29,64
Valor Total: R$ 53.352,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (mínimo de 1.5kcal/ml) e hiperproteica para controle glicêmico. embalagem longa vida ou sistema fechado 1 litro. adaptador para envase incluso. Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (mínimo de 1.5kcal/ml) e hiperproteica para controle glicêmico. Embalagem longa vida ou sistema fechado com adaptador para envase incluso, contendo 1000 ml.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: FR
Marca: Diben
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 112.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 067/2021
Empresa: RICARDO RUBIO.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, com baixo teor de sódio, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, sabor baunilha. Embalagem de 800 g.
Consumo estimado anual: 900
Unidade: UN
Marca: Trophic Basic
Valor Unitário: R$ 44,77
Valor Total: R$ 40.293,00

Ata de Registro de Preços n.º 068/2021
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, com baixo teor de sódio, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, sabor baunilha. Embalagem de 800 g.
Consumo estimado anual: 2.700
Unidade: UN
Marca: Nutri Enteral Soya
Valor Unitário: R$ 40,70
Valor Total: R$ 109.890,00

PROCESSO N.º 47.475/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de ações judiciais da secretaria municipal de saúde com/sem indicação de marca - lista 42/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Atibaia, 02 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 076/2021
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina. Marca conforme determinação judicial: Daflon.
Consumo estimado anual: 3.600

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: Daflon
Valor Unitário: R$ 1,520
Valor Total: R$ 5.472,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 45.232/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca – lista 38/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2022).
Atibaia, 01 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 073/2021
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 300mg comprimido. Marca conforme determinação judical: Ursacol.
Consumo estimado anual: 4.800
Unidade: CO
Marca: Ursacol
Valor Unitário: R$ 4,620
Valor Total: R$ 22.176,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aminoácidos + análogos comprimido revestido cada comprimido revestido contém: 3-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfacetoanálogo da isoleucina), 67 mg 4-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfaceto-análogo da leucina), 101 mg 2-oxo-3-fenil-propionato de cálcio (alfaceto-análogo da fenilalanina), 68 mg 3-metil2-oxo-butirato de cálcio (alfaceto-análogo da valina), 86 mg 2-hidróxi-4-metil-tio-butirato de cálcio (alfa-hidróxi-análogo da metionina), 59 mg monoacetato de lisina (lisina 75 mg), 105 mg treonina, 53 mg triptofana, 23 mg histidina, 38 mg tirosina, 30 mg teor de nitrogênio / comprimido revestido, 36 mg cálcio / comprimido revestido, 1,25 mmol = 50 mg. Marca conforme determinação judicial: Ketosteril.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Ketosteril
Valor Unitário: R$ 3,370
Valor Total: R$ 20.220,00

Ata de Registro de Preços n.º 075/2021
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Tegretol.
Consumo estimado anual: 9.600
Unidade: CO
Marca: Laboratorio Anovis Industrial Farmaceutica Ltda.
Valor Unitário: R$ 1,374
Valor Total: R$ 13.190,40

PROCESSO N.º 45.409/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos Secretaria Municipal da Saúde - lista 39/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Atibaia, 02 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 077/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Propatilnitrato 10mg comprimido.
Consumo estimado anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: Farmoquimica
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 49.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Sulfato de morfina 10mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,39
Valor Total: R$ 585,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 10
Descrição: Naltrexona 50mg capsula.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: CAP
Marca: Uniao
Valor Unitário: R$ 3,21
Valor Total: R$ 48.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 080/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Carbonato de lítio 300mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: HIpolabor
Valor Unitário: R$ 0,358
Valor Total: R$ 107.400,00

Lote: 06
Descrição: Dexametasona 4mg comprimido.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 10.200,00

PROCESSO N.º 20.857/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para instalação de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos e de fixação, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, no município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Atibaia, 02 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 081/2021
Empresa: BRASIL SINALIZACAO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Aleta para fixação de placas.
Consumo estimado anual: 3000
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 60,87
Valor Total: R$ 182.610,00

Item: 02
Descrição: Coluna suporte de placa tipo III.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: TBT
Valor Unitário: R$ 338,17
Valor Total: R$ 16.908,50

Item: 03
Descrição: Instalação de conjunto - placa e suporte tipo III.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CJ
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 169,08
Valor Total: R$8.454,00

Item: 04
Descrição: Instalação de conjunto - placa, poste e suporte tipo I.
Consumo estimado anual: 3000
Unidade: CJ
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 33,81
Valor Total: R$ 101.430,00

Item: 05
Descrição: Instalação de placas em muro ou spu - tipo II.
Consumo estimado anual: 1500
Unidade: CJ
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 33,81
Valor Total: R$ 50.715,00

Item: 06
Descrição: Placa identificador tipo I.
Consumo estimado anual: 3000
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 81,16
Valor Total: R$ 243.480,00

Item: 07
Descrição: Placa identificador tipo II.
Consumo estimado anual: 1500
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 60,87
Valor Total: R$ 91.305,00

Item: 08
Descrição: Placa identificador tipo III.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 202,90
Valor Total: R$10.145,00

Item: 09
Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas.
Consumo estimado anual: 3000
Unidade: UN
Marca: TBT
Valor Unitário: R$ 111,59
Valor Total: R$ 334.770,00

PROCESSO N.º 48.384/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2022).
Atibaia, 04 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 082/2021
Empresa: DESIGN COMERCIAL LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Agenda escolar diária contendo no mínimo 216 páginas, com espiral plástico, com páginas para dados pessoais, anotação de faltas, índice telefônico, horário de aulas e calendário anual e do próximo ano. Dimensões mínimas: 140mm x 200mm. Dois dias por página, modelo permanente, com capa e contra em plástico pp transparente espessura 0,50mm, miolo papel offset branco 56g/m². A agenda deverá estar de acordo com a norma 15.236/2020 e possuir níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
Consumo estimado anual: 17.500
Unidade: UND

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 525.000,00

Item: 02
Descrição: Apontador para lápis. Apontador duplo com depósito para lápis comum e grosso, com depósito oval acoplado, com lâminas em aço fixada por parafuso, sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Confeccionado em resina termoplástica. Medidas aproximadas: 55 mm de altura x 48 mm de diâmetro. Atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 71.300
Unidade: UND
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 221.030,00

Item: 03
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica. Borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 72.000
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 90.000,00

Item: 04
Descrição: Caderno brochura. Caderno brochura grande 96 folhas. Costurado, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Acabamento com costura reforçada.
Consumo estimado anual: 89.200
Unidade: UND
Marca: Kajoma
Valor Unitário: R$ 10,10
Valor Total: R$ 900.920,00

Item: 05
Descrição: Caderno brochura. Caderno brochura pequeno 96 fls. Capa dura, costurado, dimensões mínimas 140 mm x 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780g/m e guarda 120 g/m. Acabamento com costura reforçada.
Consumo estimado anual: 57.600
Unidade: UND
Marca: 3B
Valor Unitário: R$ 5,85
Valor Total: R$ 336.960,00

Item: 06
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48fls. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel offset 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90 mm.
Consumo estimado anual: 57.600
Unidade: UND
Marca: Kajoma
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 316.800,00

Item: 07
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96fl. Caderno universitário 96 folhas, capa dura. Espiral de 1 (uma) matéria, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m2 com pautas, capa e contracapa revestido em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2 mm.
Consumo estimado anual: 1.400
Unidade: UND
Marca: 3B
Valor Unitário: R$ 8,20
Valor Total: R$ 11.480,00

Item: 08
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica cor azul. Escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,70 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tinta. Comprimento de 133 mm com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 36.400
Unidade: UND
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 34.216,00

Item: 09
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,70 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tinta. Comprimento de 133 mm com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 36.400
Unidade: UND
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 34.216,00

Item: 10
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores. Caneta hidrográfica 12 cores em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponta média resistente, tinta lavável. Medidas mínimas: diâmetro de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, com tampa ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: CJ
Marca: FIJ
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 7.280,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Item: 11
Descrição: Cola bastão. Cola bastão 10 gramas. Tubo com 10 gramas. Composição: pva, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 23.000
Unidade: UND
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 43.700,00

Item: 12
Descrição: Cola colorida. Cola colorida 6 cores, 20 gramas cada com 06 cores de 20 grs cada, aplicação sobre papel, papel cartão, eva e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 4.800
Unidade: CX
Marca: Splash Color
Valor Unitário: R$ 13,25
Valor Total: R$ 63.600,00

Item: 13
Descrição: Cola líquida branca. Cola branca 110 gramas com 110grs, lavável. Composição: pva, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 49.000
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 137.200,00

Item: 14
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos. Envelope plástico transparente com 04 furos espessura de 15 mm tamanho ofício deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa).
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 8.000,00

Item: 15
Descrição: Gizão de cera. Gizão de cera triangular 12 cores. Com 12 cores, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 87.220,00

Item: 16
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor grosso triangular estojo 12 cores. Estojo com 12 lápis de cor inteiro grosso triangular. Não aquareláveis, próprio para colorir. Mina centralizada. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127 mm, diâmetro 9,6 mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: CX
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 270.560,00

Item: 17
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor sextavado 12 cores. Estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquareláveis, próprio para colorir. Mina centralizada de 3 mm de diâmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm e diâmetro de 6,9 mm entre as faces. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 18.200
Unidade: CX
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 96.460,00

Item: 18
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular. Lápis preto triangular grosso. Lápis de escrita preta, triangular grosso, com 3 faces para facilitar o manuseio infantil na hora de escrever. Produzido com madeira e produtos atóxicos. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras. Medidas mínimas: 127 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro e grafite de 3 mm. Corpo pintado, ponta resistente. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 71.200
Unidade: UND
Marca: Ecole
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 113.920,00

Item: 19
Descrição: Lápis preto. Lápis preto n. 02. Escrita preta, nº 2. composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Dimensões aproximadas: comprimento 175,0, diâmetro do corpo 6,9 mm (entre faces). Formato sextavado. O lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 72.800
Unidade: UND
Marca: Ecole
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 43.680,00

Item: 20
Descrição: Massa de modelar. Massa para modelar com 12 cores, que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache. Estojo peso mínimo de 200 grs, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico, indicado para crianças a partir de 03 anos de idade com validade mínima de 24 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 5,40
Valor Total: R$ 96.120,00

Item: 21
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 100 folhas. Papel a4, pacote com 100 folhas. Branco, formato 210 x 297, 75 gr/m2. Embalado em

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

pacote com 100 folhas.
Consumo estimado anual: 22.300
Unidade: PT
Marca: Zapinho
Valor Unitário: R$ 6,75
Valor Total: R$ 150.525,00

Item: 22
Descrição: Pasta catálogo. Pasta catálogo plástica, branca, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, contendo 10 envelopes plásticos com 4 furos com espessura de 0,12 mm. produzido em pp (polipropileno) branco. Deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
Consumo estimado anual: 9.600
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 16,60
Valor Total: R$ 159.360,00

Item: 23
Descrição: Pasta com abas. Pasta com abas. Elástico e lombada expansível, na cor azul, medindo 245x345mm, confeccionada em pp, espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica.
Consumo estimado anual: 18.200
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 5,80
Valor Total: R$ 105.560,00

Item: 24
Descrição: Pasta tipo polionda com elástico. Pasta escolar tipo polionda com elástico, na cor azul, medidas aproximadas de 250x185x20mm.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: UND
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 94.340,00

Item: 25
Descrição: Régua plástica transparente 30cm. Régua plástica. Material poliestireno cristal, transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, com destaque a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro. Gravado pelo processo de tampografia com faixa branca e escala na cor preta. Medidas mínimas: 310 mm de comprimento x 35 mm de largura x 3 mm de espessura. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 18.200
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 2,55
Valor Total: R$ 46.410,00

Item: 26
Descrição: Tesoura. Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo aproximadamente 14 cm. Produzida em aço inox. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo estimado anual: 36.000
Unidade: UND
Marca: FIJ
Valor Unitário: R$ 8,40
Valor Total: R$ 302.400,00

LOTE: 03

Item: 01
Descrição: Conjunto higiene bucal infantil. Kit individual de higiene bucal composto por: 01 und. estojo injetado em plástico reforçado na cor azul, medidas aproximadas de 19 cm comprimento x 5,5 cm de largura x 3 cm de altura. Com sistema de abertura de três tampas, sendo uma frontal com abertura superior e duas laterais. Todas as tampas devem possuir sistema de respiro para que haja renovação do ar e não tenha o acúmulo de água no interior do estojo. Interior com duas divisões no formato de "l", para separação dos produtos que compõem o kit. 01 und. escova dental infantil que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 und. gel dental infantil com no mínimo 50 gramas, contendo 550 ppm de flúor e com ph entre 4 e 5.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: CJ
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 24,13
Valor Total: R$ 429.514,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/2021
Empresa: VS COMERCIO EIRELI.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Caneca. Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,5 cm altura x 8,0 cm diâmetro, capacidade 300 ml.
Consumo estimado anual: 17.800
Unidade: UND
Marca: Ercaplast
Valor Unitário: R$ 1,78
Valor Total: R$ 31.684,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 26 de fevereiro de 2021, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Barbara Yastar Gestal	Rua Amarantina, 161-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3224/2020
Bi Adm. e Participações S/C Ltda	Avenida 9 de julho, 5624-1º andar-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 31/2021
Carlos Alberto da Silva	Rua Washington Luiz, 1856-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 58/2021
Cláudio Conde – Espólio	Rua Tolentino Filgueiras, 15-Santos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2679/2020
Expedito Augusto da Rocha	Alameda Santos, 430-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2610/2020
Flavio Barbosa	Rua Soldado João Moreira Alberto,29-Guarulhos-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2608/2020
Francisco Ferreira da Silva	Rua Luiz Ribeiro Pinto, 79-casa 02-CDHU-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 3049/2020
Glauco Falbo – Espólio	Avenida Brasil, 07-quadra 01-casa 07-São Luis – Maranhão	1 doc / Fiscalização 69/2020
Industria de Máquinas Santa Terezinha Ltda	Rua Japão, 1140-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3017/2020
Jane Maira de Aguiar	Rua Adhemar de Barros, 300-Atibaia – São Paulo	1 doc/ Fiscalização 3031/2020
José Ferreira dos Santos	Estrada Arcilio Federzoni, 576-Francisco Morato – São Paulo	1 doc / Fiscalização 60/2021
José Raimundo Feitosa da Silva ME	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 900-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 885/2020
Laudeci Aparecido Soares	Rua Thereza Franco, 55-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2869/2020
Luiz Devecchi – Espólio	Estrada dos Pires, 153-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 525/2020
Manoel Moreira Borges	Rua Guaianases, 253-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2607/2020
Premium Admin. de Bens Eireli	Rua Cláudio Lysias Valvassoura,312-Souzas-Campinas	1 doc / Fiscalização 2853/2020
Solange Melo Valentino	Rua Japão, 1395-Atibaia – São Paulo	1 doc/ Fiscalização 3029/2020
Valdemir Cavalcanti da Silva	Avenida Carvalho, 525-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2480/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2020 foram enviados via 1 doc com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de Março de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 30/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
4928	EDITORA UNICA CULTURAL LTDA	RUA PANAMA, 20 CASA 01, VILA PETRÓPOLIS, ATIBAIA, SP, 12946-601
14656	AGEP SOUZA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	RUA ELIZEU CORRADINI, 1353 , LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA, SP, 12945-270
26111	IZA RITA DA SILVA BRIZZANTE	RUA JOSE PASCHOAL CAPELLO, 305 , CIDADE SATÉLITE, ATIBAIA, SP, 12941-460
32496	CRISTINA HELENA COELHO	AVENIDA SANTOS, 220 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA, SP, 12947-230
33317	C.E. CERNICIUTI ESPORTES	RUA JOAO PIRES, 1000 , PARQUE JERONIMO DE CAMARGO, ATIBAIA, SP, 12940-500
33584	LUIZ EDUARDO DE SOUZA - INFORMATICA	ALM DAS ROSAS, 5 , EST STA MARIA DO LARANJAL, ATIBAIA, SP, 12953-162
36797	PRIMEFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	RUA JACARANDA, 22 D, VILA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12942-041
44350	RECORDATI RARE DISEASES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ROD DOM PEDRO I, 0 KM 88 -UN 27B -ED WAGNER COND BR DE MAUA, PONTE ALTA, ATIBAIA, SP, 12952-821
44436	UNICA CLUBE DE BENEFICIOS E DESCONTOS LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 169 CJ 03, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-530
48496	GLICIA CRUZ COUTO DOS SANTOS	RUA BRASIL, 647 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-300
48869	A F L M - SERVIÇOS MEDICOS	RUA CESAR MEMOLO, 500 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-010
48887	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 385-A , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA, SP, 12946-633
50218	VIEIRA & FAMBRINI ODONTOLOGIA LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 4 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-260
51109	WELLINGTON FELIX DA SILVA	RUA DA PRIMAVERA, 385 , PARQUE NAUTICO, MAIRIPORA, SP, 07600-000
51662	QUANTA CONT ASSESSORIA CONTABIL FISCAL LTDA	RUA DAS MARGARIDAS, 179 CASA, CHACARAS FERNAO DIAS, ATIBAIA, SP, 12954-635
52008	ORAL UNIC ODONTOLOGIA ATIBAIA LTDA.	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1940 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
52509	CRISTIANO OTAVIO DOS SANTOS	RUA DO BOSQUE, 0 59, ATIBAIA BELVEDERE, ATIBAIA, SP, 12954-413
52849	RUBENS ANTONIO RIZZI	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA - ATE 344/345, 200 APTO 06, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-284
53211	ALEX SANDER ITALO CONSOLI	RUA DOS PALMITOS, 139 CASA A, JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-216
53593	RESTAURANTE RIQUEZA DE TEMPERO LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 3501 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-391
53664	GGIM - BAR GOURMET EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL MARCILIO FURQUIM DE CAMPOS, 25 , RIBEIRÃO DOS PORCOS, ATIBAIA, SP, 12946-377
53744	LIBANESWAY NEWFOOD RESTAURANTE LTDA	PRACA GUILHERME GONCALVES, 02 LOJA 03, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-590
53789	CRAVO COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI	RUA CLOVIS SOARES, 577 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
53827	EXCELLENCY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	RUA JOSE ALVIM, 360 SALA 21, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-750
53837	ARLENE REDORAT	AVENIDA SANTOS DUMONT, 232 , JARDIM DO ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12943-522
53844	LONGEVIDADE RESIDENCIAL SENIOR LTDA	ALOISIO OLIVEIRA DA COSTA, 123 , VILA PETROPOLIS, ATIBAIA, SP, 12946-420
53853	REINALDO REPIZO NERE	ESTRADA JAGUARIBE, 238 , JARDIM ESTANCIA BRASIL, ATIBAIA, SP, 12949-079
53873	TOKIO MULTIMARCAS LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1195 A, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-231
53885	SANDUBA BROTHERS LANCHONETE LTDA.	RUA JACOB, 164 , JARDIM BROGOTA, ATIBAIA, SP, 12954-075
53939	PRECIOSO GRÃO CHOCOLATERIA E CAFETERIA EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3145 VILA GIGLIO, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53982	MF COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS E PERFUMES LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 13, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53990	CERVEJARIA ARQUITETOS DA CERVEJA LTDA	RUA NOVA ATIBAIA, 510 A, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA, SP, 12950-600
53994	DIGITAL FORCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	RUA MACACO ARANHA, 331 LOTE 14 QUADRA A 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHAMBALLA III, ATIBAIA, SP, 12952-461
54009	FABIO VIEIRA CORTEZ	AV PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 800 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-530
54016	MCJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 310, ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
54023	IBIZA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, PECAS E MANUTENCAO EIRELI	AVENIDA SAO JOAO, 1738 J, BAIRRO DA PONTE, CONDOMINIO VIA DI LUCCA, ATIBAIA, SP, 12944-376
54046	F ALVES WEB DESIGN LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 027, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA, SP, 12942-655
54047	V. H. D. PINHO IMOBILIARIA	RUA NOVA ATIBAIA, 510 C, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA, SP, 12950-600
54085	123 SERVICOS DIGITAIS LTDA	R LOURDES NEVES MARCONDES MACHADO, 450 B SUB-LOTE 01 GALPAO 2, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-381
54089	CLINICA ODONTOLOGICA DURAES LTDA	PRACA PEDRO DE TOLEDO, 243 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-270
54106	LUMIERE SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	ALAMEDA ARARA, 120 CASA 05, CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I, ATIBAIA, SP, 12953-672
54111	ALINE NOGUEIRA GONCALVES	ALM CAMPINAS, 355 CASA 09, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-480
54112	FREITAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA REVESTIMENTOS E COBERTURAS LTDA	RUA TIBIRICA, 55 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-070
54116	MARIA ROSA ALIMENTOS & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	AV SANTANA, 554 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12946-000
54132	V.A. DOS SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE	AVENIDA AFONSO CANDIDO LOPES, 210 , JARDIM SANTO AFONSO, PIRACAIA, SP, 12970-000

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
54133	R.A.R CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	RUA SALVADOR RUSSANI, 315 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-440
54143	R C WO CONSULTORIA EMPRESARIAL	RUA MAESTRO SEBASTIAO FLORIDO, 522 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA, SP, 12942-280
54145	RODRIGO NOGUEIRA DE SOUSA	RUA SUCUPIRAS, 54 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA, SP, 12945-671
54147	SARAIVA E SANTOS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	RUA CAMELIA, 155 , JARDIM CENTENARIO, ATIBAIA, SP, 12948-085
54150	ELIANE FRANCISCO KIMISHIMA	RUA CASTRO FAFE, 125 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-440
54204	BE ODONTO - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	RUA JOSE PIRES, 616 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-650
54247	JULIANA DE A. S. DAHER - CONFECCAO	RUA GIMENES SALLAS, 65 , JARDIM ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12943-040
54248	PANIFICADORA SICILIANA LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 108 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-410
54253	PRODIPANI BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 321 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-110
54359	TERIVA ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA THOME FRANCO, 441 SALA B, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-680
54368	EQUIPE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 848 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
54458	REDE UNICA EDUCACAO S.A.	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4720 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
54769	CENTRO TECNICO DE AVALIACOES INTEGRADO EM PSICOLOGIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 SALA 15 E 16, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
54806	BARCELONA MKT CONSULTORIA LTDA	RUA MANOEL DE TOLEDO, 263 SALA M, JARDIM BRASIL, ATIBAIA, SP, 12940-213
54949	JACYRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2603 SALA A, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-391
55032	RONALDO S. PEREIRA JUNIOR ACADEMIA	AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4497 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
55056	ODONTO AGUION LTDA	RUA ALBERTINA MIELE PIRES, 252 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA, SP, 12940-150
55188	SF SERVICOS ODONTOLOGIA LTDA	RUA ADOLFO ANDRÉ, 81 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-280
55218	IMUNODIAS CLINICA DE VACINAS LTDA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 ANEXO TORRE B SALA 03 BL B, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
55353	ANDRE AUGUSTO FERREIRA	RUA CECILIA DA SILVA COLAGRANDE, 582 , JARDIM MORUMBI, BRAGANCA PAULISTA, SP, 12926-220
55396	TAYNARA PEDROSO DE PAULA	RUA JOAO PIRES, 73 67, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-500
55463	CLINICA ERIMUS PSICOLOGIA LTDA	RUA ANGÉLICO BUENO, 0 CAIXA POSTAL 3317, ROSÁRIO, ATIBAIA, SP, 12948-104
55486	AMANDA CORACIARA	ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 640 , NOVA GARDÊNIA, ATIBAIA, SP, 12946-060
55497	JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	RUA BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO, 82 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-050
55611	REI DA LASANHA & GRILL LTDA	AVENIDA MAJOR ALVIM, 888 GALPAO 04, ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-550
55624	ERIKA MAFRA CHAMONE	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2252 SALA 04, VILA NOVA ACLIMACAO, ATIBAIA, SP, 12947-000
55658	ONIX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	RUA BENEDITO PERANOVICH, 50 SALA V-1, VILA HELENA, ATIBAIA, SP, 12947-020
55836	ROSANGELE SILVEIRA PRADO ACADEMIA	RUA COMENDADOR EDSON LUIZ RIZZO, 383 , CAETETUBA, ATIBAIA, SP, 12951-560
55838	ANNA PAULA MENDONCA GARCIA VERNALHA	RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 140 , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA, SP, 12946-633
55962	CONFEITARIA FINO SABOR LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 1245 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-410
55981	EDIEVAN DO NASCIMENTO LIMA	RUA DO GOVERNADOR, 57 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA, SP, 12952-160
55985	GUSTAVO DE FREITAS OLIVEIRA	AVENIDA BRASILIA, 96 , PARQUE DAS NAÇÕES, ATIBAIA, SP, 12944-370
55986	MICHAEL GUSTAVO CLEMES	AVENIDA ATIBAIA, 240 APTO 702, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA, SP, 12942-770
56037	SALLES FOOD LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 A - GALPAO 05, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
56129	EDMYLSON FEDERZONI	RUA ANDREA FEDERZONI, 92 , ITAPETINGA, ATIBAIA, SP, 12942-138
56202	MARCOS ENRIQUE FINK	ALAMEDA PERIQUITO, 98 PALAVRA DA VIDA, LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO, ATIBAIA, SP, 12949-150
56217	DOGUICES PET SHOP ATIBAIA LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 687 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
56303	ATIVA IT SOLUTIONS LTDA	RUA DOUTOR VIRGILIO MACHADO, 635 CASA 52, VILA PIERINA, SÃO PAULO, SP, 03733-180
56305	RESTAURANTE CASARAO CAIPIRA LTDA	RODOVIA FERNAO DIAS - KM 48, SN , PORTAO, ATIBAIA, SP, 12948-128
56366	JULIANA ROMERO FRANCO DUARTE	ALAMEDA SIRIEMA, 46 , LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO, ATIBAIA, SP, 12949-152
56604	PROMEDIOL DO BRASIL LTDA.	RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO B SALA 506, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
56746	CLAUDIO APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS ADEGA	RUA JOSE PIRES, 419 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-650

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.017 foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de março de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 20/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
36797	PRIMEFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	RUA JACARANDA, 22 D, VILA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12942-041
48869	A F L M - SERVIÇOS MEDICOS	RUA CESAR MEMOLO, 500 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-010
48887	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 385-A , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA, SP, 12946-633

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018 foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 22 de março de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 22/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
36797	PRIMEFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	RUA JACARANDA, 22 D, VILA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12942-041
48869	A F L M - SERVIÇOS MEDICOS	RUA CESAR MEMOLO, 500 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-010
48887	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 385-A , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA, SP, 12946-633
50218	VIEIRA & FAMBRINI ODONTOLOGIA LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 4 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-260
51109	WELLINGTON FELIX DA SILVA	RUA DA PRIMAVERA, 385 , PARQUE NAUTICO, MAIRIPORA, SP, 07600-000
51662	QUANTA CONT ASSESSORIA CONTABIL FISCAL LTDA	RUA DAS MARGARIDAS, 179 CASA, CHACARAS FERNAO DIAS, ATIBAIA, SP, 12954-635

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019 foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de março de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 25/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
4928	EDITORA UNICA CULTURAL LTDA	RUA PANAMA, 20 CASA 01, VILA PETRÓPOLIS, ATIBAIA, SP, 12946-601
33584	LUIZ EDUARDO DE SOUZA - INFORMATICA	ALM DAS ROSAS, 5 , EST STA MARIA DO LARANJAL, ATIBAIA, SP, 12953-162
33317	C.E. CERNICIUTI ESPORTES	RUA JOAO PIRES, 1000 , PARQUE JERONIMO DE CAMARGO, ATIBAIA, SP, 12940-500
36797	PRIMEFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI	RUA JACARANDA, 22 D, VILA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12942-041
48869	A F L M - SERVIÇOS MEDICOS	RUA CESAR MEMOLO, 500 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-010
48887	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 385-A , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA, SP, 12946-633
50218	VIEIRA & FAMBRINI ODONTOLOGIA LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 4 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-260
51109	WELLINGTON FELIX DA SILVA	RUA DA PRIMAVERA, 385 , PARQUE NAUTICO, MAIRIPORA, SP, 07600-000
52008	ORAL UNIC ODONTOLOGIA ATIBAIA LTDA.	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1940 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP,
52849	RUBENS ANTONIO RIZZI	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA - ATE 344/345, 200 APTO 06, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-284
53211	ALEX SANDER ITALO CONSOLI	RUA DOS PALMITOS, 139 CASA A, JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-216
53593	RESTAURANTE RIQUEZA DE TEMPERO LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 3501 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-391
53664	GGIM - BAR GOURMET EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL MARCILIO FURQUIM DE CAMPOS, 25 , RIBEIRÃO DOS PORCOS, ATIBAIA, SP, 12946-377
53744	LIBANESWAY NEWFOOD RESTAURANTE LTDA	PRACA GUILHERME GONCALVES, 02 LOJA 03, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-590
53789	CRAVO COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI	RUA CLOVIS SOARES, 577 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
53827	EXCELLENCY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	RUA JOSE ALVIM, 360 SALA 21, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-750
53837	ARLENE REDORAT	AVENIDA SANTOS DUMONT, 232 , JARDIM DO ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12943-522
53844	LONGEVIDADE RESIDENCIAL SENIOR LTDA	ALOISIO OLIVEIRA DA COSTA, 123 , VILA PETROPOLIS, ATIBAIA, SP, 12946-420
53853	REINALDO REPIZO NERE	ESTRADA JAGUARIBE, 238 , JARDIM ESTANCIA BRASIL, ATIBAIA, SP, 12949-079
53873	TOKIO MULTIMARCAS LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1195 A, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-231
53885	SANDUBA BROTHERS LANCHONETE LTDA.	RUA JACOB, 164 , JARDIM BROGOTA, ATIBAIA, SP, 12954-075
53939	PRECIOSO GRÃO CHOCOLATERIA E CAFETERIA EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3145 VILA GIGLIO, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53982	MF COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS E PERFUMES LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 13, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53990	CERVEJARIA ARQUITETOS DA CERVEJA LTDA	RUA NOVA ATIBAIA, 510 A, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA, SP, 12950-600
53994	DIGITAL FORCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	RUA MACACO ARANHA, 331 LOTE 14 QUADRA A 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHAMBALLA III, ATIBAIA, SP, 12952-461
54009	FABIO VIEIRA CORTEZ	AV PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 800 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-530
54016	MCJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 310, ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
54023	IBIZA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, PECAS E MANUTENCAO EIRELI	AVENIDA SAO JOAO, 1738 J, BAIRRO DA PONTE, CONDOMINIO VIA DI LUCCA, ATIBAIA, SP, 12944-376
54046	F ALVES WEB DESIGN LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 027, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA, SP, 12942-655
54047	V. H. D. PINHO IMOBILIARIA	RUA NOVA ATIBAIA, 510 C, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA, SP, 12950-600
54085	123 SERVICOS DIGITAIS LTDA	R LOURDES NEVES MARCONDES MACHADO, 450 B SUB-LOTE 01 GALPAO 2, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-381
54089	CLINICA ODONTOLOGICA DURAES LTDA	PRACA PEDRO DE TOLEDO, 243 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-270
54106	LUMIERE SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	ALAMEDA ARARA, 120 CASA 05, CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I, ATIBAIA, SP, 12953-672
54111	ALINE NOGUEIRA GONCALVES	ALM CAMPINAS, 355 CASA 09, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-480
54112	FREITAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA REVESTIMENTOS E COBERTURAS LTDA	RUA TIBIRICA, 55 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-070
54116	MARIA ROSA ALIMENTOS & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	AV SANTANA, 554 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA, SP, 12946-000
54132	V.A. DOS SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE	AVENIDA AFONSO CANDIDO LOPES, 210 , JARDIM SANTO AFONSO, PIRACAIA, SP, 12970-000
54133	R.A.R CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	RUA SALVADOR RUSSANI, 315 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-440
54143	R C WO CONSULTORIA EMPRESARIAL	RUA MAESTRO SEBASTIAO FLORIDO, 522 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA, SP, 12942-280
54145	RODRIGO NOGUEIRA DE SOUSA	RUA SUCUPIRAS, 54 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA, SP, 12945-671
54147	SARAIVA E SANTOS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	RUA CAMELIA, 155 , JARDIM CENTENARIO, ATIBAIA, SP, 12948-085
54150	ELIANE FRANCISCO KIMISHIMA	RUA CASTRO FAFE, 125 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-440
54195	ANDRAS IMRE EROD JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 111 CASA 34, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-290
54204	BE ODONTO - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	RUA JOSE PIRES, 616 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-650
54247	JULIANA DE A. S. DAHER - CONFECCAO	RUA GIMENES SALLAS, 65 , JARDIM ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12943-040
54248	PANIFICADORA SICILIANA LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 108 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-410
54253	PRODIPANI BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 321 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-110
54359	TERIVA ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA THOME FRANCO, 441 SALA B, CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-680
54368	EQUIPE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 848 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA, SP, 12942-560
54458	REDE UNICA EDUCACAO S.A.	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4720 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços — ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2018 foram enviados via Correio com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 22 de Março de 2021;

2) Cota única com vencimento em 22/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
45743	DE & TA DOG EIRELI	RUA GLICERIO, 105 FUNDOS, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-490

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços — ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2019 foram enviados via Correio com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de março de 2021;

2) Cota única com vencimento em 25/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
33815	MARIANGELA GALLE MALPIGHI	PRACA DO LAGO, 487 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA, SP, 12947-130
33837	DROGARIA RCN LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 894 B, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-231
45743	DE & TA DOG EIRELI	RUA GLICERIO, 105 FUNDOS, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-490
53336	MAURI LUIZ RIGO BUFFET	RUA DA MADEIRA, 777 SALA 01, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-040
53709	I. DA S. LIGORIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA SAO PEDRO, 90 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-635
53782	V. DE OLIVEIRA TAPECARIA	R DA MADEIRA, 38 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-040
53993	ARTHUR SOARES PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA	RUA TEREZA PACHECO PURCHIO, 130 , CAETETUBA, ATIBAIA, SP, 12951-450
54003	FILIPE ALVES BATISTA EIRELI	RUA MANOEL JOSE NETO, 77 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-760
54012	BIO INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA	RUA PROFESSOR ALEXANDRINO SILVEIRA BUENO, 54 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA, SP, 12940-217
54026	S.A.S. DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA SAO VICENTE, 599 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-390
54028	KD TRANSPORTES EIRELI	RUA SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, 198 SALA 01, RIBEIRAO DOS PORCOS, ATIBAIA, SP, 12946-379
54090	CORPO SANTO BRONZE CLINICA DE ESTETICA EIRELI	RUA JOSE IGNACIO, 310 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-630
54100	RTA ASSESSORIA LTDA.	RUA DAS MANGUEIRAS, 135 QUADRA 35 LOTE 07, CONDOMINIO PORTO ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12945-857
54127	NERO REPRESENTACOES COMERCIAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	RUA PRIMAVERA, 140 , PARQUE FERNAO DIAS, ATIBAIA, SP, 12948-011
54128	FRESI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA ALBERTO RUSSANI, 138 , PARQUE DA REPRESA, ATIBAIA, SP, 12952-449
54142	LILIAN RENATA DA SILVA ASCENCIO	RUA DOS IPES, 570 LOTE 06, CONDOMINIO PORTO ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12945-853
54151	CLARO S.A.	RUA JOSE BONIFACIO, 183 , CHACARA MACHADINHO, AMERICANA, SP, 13478-040
54153	CLARO S.A.	RUA JOSE BONIFACIO, 183 , CHACARA MACHADINHO, AMERICANA, SP, 13478-040
54202	UNIDOS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS - EIRELI	AL DAS AMOREIRAS, 10 QUADRA 14 LOTE 11 12, CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12954-734
54222	STUDIO REGINA COMERCIO DE MATERIAIS ARTISTICOS - LTDA	AV PRESIDENTE VARGAS, 210 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA, SP, 12947-240

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços — ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2020 foram enviados via Correio com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de março de 2021;

2) Cota única com vencimento em 30/04/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
33815	MARIANGELA GALLE MALPIGHI	PRACA DO LAGO, 487 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA, SP, 12947-130
33837	DROGARIA RCN LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 894 B, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-231
45743	DE & TA DOG EIRELI	RUA GLICERIO, 105 FUNDOS, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA, SP, 12950-490
53336	MAURI LUIZ RIGO BUFFET	RUA DA MADEIRA, 777 SALA 01, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-040
53339	NEIDE MARCONDES APOLINARIO	RUA GONCALVES DIAS, 1188 APTO 03, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12951-280
53356	EDIFICIO HELENA	RUA JOAO BRAGA, 175 , CHACARAS MARINGA, ATIBAIA, SP, 12952-270
53547	CARLOS GEOVANE PEREIRA DA SILVA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2800 SALA 07, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53671	KAIO FELLIPE AZEVEDO GONZAGA	RUA DAS ALAMANDAS AMARELAS, 73 , NOVA CEREJEIRAS, ATIBAIA, SP, 12950-806
53709	I. DA S. LIGORIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA SAO PEDRO, 90 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-635
53714	B G B VIGARANI - COMERCIO DE MOVEIS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4020 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-000
53782	V. DE OLIVEIRA TAPECARIA	R DA MADEIRA, 38 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA, SP, 12944-040
53993	ARTHUR SOARES PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA	RUA TEREZA PACHECO PURCHIO, 130 , CAETETUBA, ATIBAIA, SP, 12951-450
54003	FILIPE ALVES BATISTA EIRELI	RUA MANOEL JOSE NETO, 77 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-760
54012	BIO INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA	RUA PROFESSOR ALEXANDRINO SILVEIRA BUENO, 54 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA, SP, 12940-217
54026	S.A.S. DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA SAO VICENTE, 599 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA, SP, 12947-390
54028	KD TRANSPORTES EIRELI	RUA SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, 198 SALA 01, RIBEIRAO DOS PORCOS, ATIBAIA, SP, 12946-379
54090	CORPO SANTO BRONZE CLINICA DE ESTETICA EIRELI	RUA JOSE IGNACIO, 310 , CENTRO, ATIBAIA, SP, 12940-630
54100	RTA ASSESSORIA LTDA.	RUA DAS MANGUEIRAS, 135 QUADRA 35 LOTE 07, CONDOMINIO PORTO ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12945-857
54127	NERO REPRESENTACOES COMERCIAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	RUA PRIMAVERA, 140 , PARQUE FERNAO DIAS, ATIBAIA, SP, 12948-011
54128	FRESI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA ALBERTO RUSSANI, 138 , PARQUE DA REPRESA, ATIBAIA, SP, 12952-449
54142	LILIAN RENATA DA SILVA ASCENCIO	RUA DOS IPES, 570 LOTE 06, CONDOMINIO PORTO ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12945-853
54151	CLARO S.A.	RUA JOSE BONIFACIO, 183 , CHACARA MACHADINHO, AMERICANA, SP, 13478-040
54153	CLARO S.A.	RUA JOSE BONIFACIO, 183 , CHACARA MACHADINHO, AMERICANA, SP, 13478-040
54202	UNIDOS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS - EIRELI	AL DAS AMOREIRAS, 10 QUADRA 14 LOTE 11 12, CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA, ATIBAIA, SP, 12954-734
54222	STUDIO REGINA COMERCIO DE MATERIAIS ARTISTICOS - LTDA	AV PRESIDENTE VARGAS, 210 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA, SP, 12947-240

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo (Cod. Externo)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
641/2020	F 1.261/2020 (994.375.239.890)	Angelo Gamez Nunez	Praça dos Pinheiros, Qd C / Lt 03	Retiro das Fontes	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
642/2020			Praça dos Pinheiros, Qd C / Lt 04		
643/2020			Praça dos Pinheiros, Qd C / Lt 05		
644/2020			Praça dos Pinheiros, Qd C / Lt 06		
1377/2020	F 2.714/2020 (703.140.154.356)	Jose Garcia – Espolio	Rua Maritaca, Qd G / Lt 01A	Estância dos Lagos	Construção de muro frontal e fechamento do terreno
1907/2020	F 3.277/2020 (760.906.233.406)	Sirlei Santos Barbosa	Rua Olinda, Qd 03 / Lt 23 A 27 P SL 7	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno
040/2021	F 044/2021 (343.511.750.299)	Maria Alice de Almeida Pedrosa	Av. Eng. Paulo Izzo, Qd 23 / Lt 27	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno
091/2021	F 156/2021 (638.404.787.561)	Benedita Cristina Alves	Rua Wilson Salles, Qd / Lt 15 P SL 15A	Jardim Alvinópolis II	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: GUARACI JOSE DE LIMA
Fiscalização nº: 3.304/2020 - Código de Acesso Externo nº 470.875.237.211.
Notificação nº 1.886/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.886/2020**, expedida em 28/12/2020, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Cristiano Kisberi, Quadra S / Lote 12 - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: TEREZINHA DE LIMA SALVUCHI
Fiscalização nº: 3.292/2020 - Código de Acesso Externo nº 644.489.925.911.
Notificação nº 1.910/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.910/2020**, expedida em 21/12/2020, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Martinho de Viveiros, Gleba A / Área C - Boa Vista (Inscrição Municipal nº 20.001.000.00-0122665); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: TEREZINHA DE LIMA SALVUCHI
Fiscalização nº: 3.293/2020 - Código de Acesso Externo nº 213.753.653.135.
Notificação nº 1.920/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.920/2020**, expedida em 21/12/2020, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Martinho de Viveiros, Área C Gleba - Boa Vista (Inscrição Municipal nº 20.001.000.00-0122668); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: RENATO DA SILVA GOMES
Fiscalização nº: 2.613/2020 - Código de Acesso Externo nº 264.035.738.113.
Notificação nº 1.366/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.366/2020**, expedida em 01/10/2020, referente à existência de construção em situação irregular / execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida Azaléa, Quadra VII / Lote 38 - Estância San Remo; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: CJR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Fiscalização n° 501/2021 - Código de Acesso Externo n° 831.150.290.569.
Notificação nº 296/2021
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

TORNAR PÚBLICO, a lavratura da **Notificação nº 296/2021**, expedida em 01/03/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada da Campininha, Bairro da Campininha, em coordenadas geográficas 23º15'21.52''S; 46º41'2.91''O, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Atibaia em Matrícula nº 102.508. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: SEVERINO PICHELI NETO
Fiscalização n° 500/2021 - Código de Acesso Externo n° 629.952.693.917.
Notificação nº 295/2021
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 295/2021**, expedida em 01/03/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada da Campininha, Bairro da Campininha, em coordenadas geográficas 23º15'21.52''S; 46º41'2.91''O, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Atibaia em Matrícula nº 102.508. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: DANIEL VICENTE TROVATTO
Fiscalização nº 2.766/2020 - Acesso Externo nº 622.949.102.518.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 057/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 057/2021 - sanção de MULTA** em 22/01/2021, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.482/2020, expedida em 19/10/2020, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO em imóvel sito à Rua Serra do Mar, Quadra E / Lote 05 - Parque Residencial Serras de Atibaia I, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MILTON VICENTE SALLES
Fiscalização nº 2.509/2020 - Acesso Externo nº 721.062.575.891.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 054/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 054/2021 - sanção de MULTA** em 21/01/2021, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.265/2020, expedida em 17/09/2020, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO em imóvel sito à Rua Fernão Dias, Quadra 26 / Lote 12 - Jardim das Cerejeiras, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MARCELO RODRIGUES FERREIRA
Fiscalização nº 1.339/2020 - Código Acesso Externo nº 755.846.361.231.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 519/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 519/2020 - sanção de MULTA**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

em 19/10/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), à data da lavratura, pelo não atendimento da Notificação nº 804/2020, expedida em 17/04/2020 referente à execução de obra de construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua dos Gerânios, nº 200 - Quadra Q / Lote 08 - Retiro das Fontes, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 **- alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: YOSHIKO OHTA
Fiscalização nº 2.060/2020 - Código Acesso Externo nº 359.630.714.803.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 537/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 537/2020 - sanção de MULTA** em 28/10/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), à data da lavratura, pelo não atendimento da Notificação nº 1.101/2020, expedida em 21/07/2020 referente à existência de construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Evangelista Chamadoira (Quita), nº 751 - Quadra G / Lote 11 - Jardim Kanimar, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 006/2021
Fiscalização nº 1.887/2020 - Código de Acesso Externo nº 624.970.359.333.

Autuado: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA - ESPÓLIO
Endereço: Rua Antônio da Cunha Leite, nº 4.077 - Travessa 13 - Portão (Matrícula nº 46.875).
Coordenadas Geográficas: 23º14'04.53''S; 46º35'36.86''O.
Assunto: Parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer Loteamento Clandestino.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo.** A determinação desta notificação deve ser cumprida em até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar da data de recebimento desta.
O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura, sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: FRANCISCO HERRERIAS NETTO
Fiscalização nº 2.751/2020 - Código de Acesso Externo nº 422.357.266.513.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 067/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 067/2021 - sanção de MULTA** em 12/02/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO,** pelo não atendimento da **Notificação nº 1.464/2020**, expedida em 15/10/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal Atílio Squizato, Km 4,46 - Portão, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 81.569, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.° 062/2021-DS
de 05 de março de 2021

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 9.473/2021, assim como demais normas regulamentadoras vigentes, em decorrência da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de resguardar o exercício e o funcionamento do serviço público e atividades essenciais em consonância com o art. 3º § 8º da Lei Federal 13.979/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar as normas referentes ao enfrentamento da pandemia pela SAAE Atibaia, principalmente, diante da gravidade da situação,

DETERMINA,

Artigo 1° Fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral durante o período de vigência do Decreto Municipal 9.473/2021. Os serviços de atendimento continuarão sendo prestados através do telefone, e-mail, watsapp e 1DOC.

Artigo 2º O sistema de trabalho interno permanece de maneira presencial. Os empregados em situação de risco poderão solicitar, quando possível a realização de seu trabalho sem prejuízo, a permanência em sistema de home office , nos seguintes casos:

a) cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);

b) pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma grave, doença pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC;

c) doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

d) diabéticos, conforme juízo clínico;

e) gestantes;

f) pessoas em tratamento de câncer/leucemia ou sujeitas à quimioterapia;

g) portadores de doenças que comprometam o sistema imunológico (Lupus, HIV, etc);

§1º Os riscos deverão ser comprovados por laudo ou relatório médico.

§2º Os trabalhadores com 60 anos ou mais, devem receber atenção especial, priorizando-se sua permanência na residência em home office ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível.

Art. 3º Os empregados confirmados ou com suspeita de contaminação por coronavírus deverão, imediatamente, procurar avaliação médica no hospital, onde deverão solicitar atestado para afastamento médico, encaminhando-o ao RH por via eletrônica. Para os efeitos desta portaria, considera-se caso confirmado o trabalhador com:

a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, mediante atestado médico que deve ser encaminhado por meio eletrônico à Gerência de RH;

b) atestado de síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas no trabalhador, mediante atestado médico que deve ser encaminhado à gerência de RH, por meio eletrônico.

Art. 4º Considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19 o trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial do caso confirmado.

Art. 5 Considera-se contatante de caso suspeito da COVID-19 o trabalhador assintomático que teve contato com caso suspeito da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sintomas do caso suspeito;

Art. 6 A SAAE afastará os empregados com atestado médico, que será cadastrado no sistema competente, devendo o atestado ser encaminhado por via eletrônica ao RH.

Art. 7 Os contatantes de casos suspeitos ou confirmados deverão passar por avaliação médica no Hospital conveniado e solicitar o afastamento por meio de atestado médico.

Art. 8 A SAAE deve orientar seus empregados afastados do trabalho a permanecer em sua residência, assegurando-se a manutenção da remuneração durante o afastamento, pelo período estabelecido em lei.

Art. 9 A SAAE manterá os procedimentos para identificação de casos suspeitos, incluindo:

a) canal para comunicação com os trabalhadores, através do serviço social, referente ao aparecimento de sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19, bem como sobre contato com caso confirmado ou suspeito da COVID-19, por meio físico ou eletrônico;

b) triagem na entrada de todos os turnos de trabalho, utilizando medição de temperatura corporal por infravermelho ou equivalente, antes que os trabalhadores iniciem suas atividades, inclusive terceirizados, clientes ou ingressantes.

Art. 10 O Serviço Social da SAAE deve elaborar relatório e mantê-lo atualizado sobre os casos confirmados, casos suspeitos e contatantes, suas atividades, bem como seu local de trabalho e as áreas comuns frequentadas.

Art. 11 Os contatantes de caso suspeito ou confirmado da COVID-19,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

no interior da SAAE, devem ser informados sobre o caso e orientados a relatar imediatamente ao serviço social sobre o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença.

Art. 12 A SAAE deve, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas.

Art. 13 O serviço social da SAAE deve manter registro atualizado, à disposição dos órgãos de fiscalização, com informações sobre:

a) trabalhadores por faixa etária;

b) trabalhadores com condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da COVID-19, não devendo ser especificada a doença, preservando-se o sigilo;

c) casos suspeitos e confirmados;

d) trabalhadores contatantes afastados;

e) medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da COVID-19.

Art. 14 Ficam inalteradas as disposições das portarias anteriores, exceto as disposições em contrário, enquanto durarem os efeitos desta portaria.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020
Objeto: Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado
Ata De Registro De Preços nº 01/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2022)
Fornecedor: GR Indústria Comércio e Transportes De Produtos Químicos LTDA
Item: 1
Consumo estimado anual: 600.000
Unidade: Quilos
Descrição: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como AI203) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe203), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2S04), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como AI203), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 7 (sete) e 10 (dez) do anexo XX da Portaria de Consolidação n.° 5 de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Deverá atender a NBR – 15.784.
Marca: Caldas Quimica
Preço Unitário: R$1,20
Preço Total: R$720.000,00

Atibaia, 04 de março de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

JucimaraBiazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 35/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **EDUARDO VIEIRA VILAS BOAS**, portador da cédula de identidade RG nº 48.750.195-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.501.358-88, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Desenho, na Secretaria de Obras Públicas, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de ***08 de março de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 05 de março de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 7.611/2021

P O R T A R I A Nº 4.520 - GP
de 4 de março de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015, **PRORROGA, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de março de 2021,** a designação do Sr. **AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES**, portador do RG nº 29.229.008-1 e CPF nº 222.265.218-95, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 3 de março 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 7.611/2021

P O R T A R I A Nº 4.521 - GP
de 4 de março de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015, **PRORROGA, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de março de 2021,** a designação do Sr. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, portador do RG nº 6.483.749-X e CPF nº 682.935.508-72, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 3 de março 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 004/2021

P O R T A R I A Nº 4.522-GP
de 05 de março de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado **o Sr. Paulo José Rossi, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.183.679 SSP/SP, inscrito no CPM/MF nº 335.222.418-86, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco,** no período de 15 a 29 de março de 2021 , a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.500-GP de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 05 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 9.682/2021

P O R T A R I A Nº 4.523-GP
de 05 de março de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

a) Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Titular;
b) Wagner de Jesus Casemiro da Silva – Titular;
c) Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Suplente;
d) Beatriz da Silva Mendes de Araújo – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:
a) Silvio Benedito Cardoso – Titular;
b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Suplente;

III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Maria Valéria Libera Colicigno – Titular;
b) Priscila Hellen Souza Cordeiro – Suplente;

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:
a) Clayton Gomes Cavalcante – Titular;
b) Felipe Jurça Fernandes – Suplente;

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:
a) Weber Henrique das Neves – Titular;
b) Juliano Cesar Martin – Suplente;

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
a) Carlos Enrique Ferro – Titular;
b) Rogerio Simas Lopes – Suplente;

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
a) Alexandre José de Araújo – Titular;
b) Kleber Valentim Teodoro – Suplente;

VIII – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE:
a) Mario do Rego Pinheiro Júnior – Titular;
b) Luis Antonio Justo – Suplente;

IX – REPRESENTANTES DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:
a) Marcos de Brito Nogueira – Titular;
b) Luiz Alberto Malta Priolli – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 05 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.474
de 05 de março de 2021

Altera o artigo 8º do Decreto nº 9.473, de 04 de março de 20121, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, XV e XXI do artigo 8º do Decreto n° 9.473, de 04 de março de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 8º ……....…....…….....……
..
I - os hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, farmácias e revendedores de produtos médicos hospitalares, ortopédicos e de óptica;
(…)
XV – a produção, distribuição, comercialização e a entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos;
(…)
XXI – o comércio de autopeças e as oficinas de mecânica automotiva, inclusive funilarias e borracharias;"

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XXV ao artigo 8º do Decreto nº 9.473, de 04 de março de 2021, com a seguinte redação:
"Art. 8º……
(…)
XXV – comércio varejista de material de construção, de tintas e materiais para pintura."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos do Poder Executivo

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 9.199/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 843
*de 04 de março de **2021***

Revogam os artigos 11-A, 11-B e 11-D da Lei Complementar nº 705/2015 na forma que especifica. (de autoria da Mesa Diretiva da Câmara)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o artigo 11-A da Lei Complementar nº 705/2015, para que seja restabelecida a função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, presente no Anexo III da Lei Complementar nº 705/2015.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 11-B e 11-D da Lei Complementar nº 705/2015.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 19.517/2020

LEI Nº 4.759
de 03 de março de 2021

Altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam suspensos até 31 de março de 2021 o pagamento dos débitos tributários e não tributários vencidos nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

§ 1º Decorrido o prazo descrito no caput deste artigo, os devedores poderão pagar seus débitos tributários e não tributários, vencidos em março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, em até 10 parcelas mensais iguais, sem a incidência de multas e juros moratórios, atualizadas monetariamente, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a 20 UVRM ou R$ 76,13.

§ 2º Os débitos referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, decorrentes de parcelamento obtido nos termos do art. 192 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, e os decorrentes do REFIS, poderão ser pagos subsequentes ao término do parcelamento, atualizados monetariamente, sem a incidência de multas e juros moratórios.

§3º Não serão compensados nem restituídos eventuais valores pagos a título de multa e juros, anteriormente recolhidos a data da publicação desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 03 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 12-02-2021 a 05-03-2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
100/2002	VRE 747265	Excalibur Motel Ltda	04.679.631/0001-30	5510-8/03		
5599/2021	5599/2021	Anderson Felipe Moghetti Carvalho Vilian	37.307.416/0001-67	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
34594/2017	8216/2021	Roberto Donizeti de Paula	28.681.805/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
20252/2015	VRE 732452	Francisco Rodrigues Lozano	22.572.008/0001-65	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
7699/2010	VRE 732299	Marcos Massau da Silva Pizzaria	11.619.242/0001-84	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210002852	VRE 727858	Bier Kuppel - Cervejaria Artesanal Ltda	34.473.489/0001-30	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2091/2008	VRE 730299	W & W Boulevard Comércio de Alimentos LTDA	09.376.437/0001-07	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
10239/2020	VRE 730282	Seu Granel Empório de Produtos Naturais Ltda	36.340.985/0001-41	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
1466/2020	VRE 727583	V.M. Nascimento Açougue	35.687.245/0001-13	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20210002858	VRE 728100	V. Tenchella Comércio e Serviços	33.681.267/0001-40	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
8296/2021	8296/2021	Adega Estancia Ltda	40.686.573/0001-35	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
36546/2012	8187/2021	Eziquiel de Oliveira Restaurante ME	17.113.492/0001-24	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1541/1995	VRE 734547	Mikio Kimura	55.372.437/0001-48	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1442/1995	VRE 735334	Martins & Mazola Lanchonete Ltda	01.326.681/0001-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210002902	VRE 733770	Atibaia Motos Eireli	30.068.239/0001-64	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
6865/2016	8428/2021	Vilma Vitorina Da Silva	24.146.429/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
38939/2015	VRE 736474	B.S. Copacabana Comercio de Alimentos Ltda	16.960.314/0003-38	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210002912	VRE 735292	Jose Francisco da Costa	34.756.730/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
8587/2021	8587/2021	Espetaria Atibaia Ltda	40.768.468/0001-45	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
7476/2018	VRE 737626	Casara Bebidas e Alimentos Finos Eireli	29.651.807/0001-76	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

20976/2018	VRE 739730	Patricia Maria de Aquino	26.934.058/0001-04	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
3979/2019	VRE 737467	Schwantes Alimenticio Eireli	31.582.806/0001-69	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210003034	VRE 738254	Churrascaria Recanto Gaúcho Atibaia Eireli	36.383.534/0001-38	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4383/2007	VRE 738206	Quintanilha Salgados Ltda	09.115.421/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
35733/2018	8845/2021	Brown Burguer Ltda	27.390.611/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
237/1995	9184/2021	L. P. Bueno Atibaia ME	60.838.729/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3870/2019	9192/2021	Eliane da Silva Amaral	35.537.926/0001-03	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
8576/2021	8576/2021	Espetaria Atibaia Ltda	40.768.468/0001-45	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
4826/2006	9223/2021	Buffet Lumini Ltda	08.462.940/0001-04	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
2044/1997	9208/2021	Luciano Celeste Andreucci	03.246.965/0001-57	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
1010/1995	10472/2021	Carlos Geres Dresseneti	67.452.383/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
14798/2011	VRE 744653	Josiane Petri de Freitas Bueno	01.861.045/0001-13	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
30722/2019	VRE 741225	R M Delivery Comercio de Alimentos Ltda	33.420.734/0001-89	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
12593/2016	VRE 740253	Empório Royal Ltda	24.440.010/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210003144	VRE 745257	O S Fernandes Ltda	40.947.755/0001-12	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210003194	VRE 741024	Tiago Rodrigues Fagundes	40.651.485/0001-06	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210003195	VRE 744372	Pedro Boero Macedo & Cia Ltda	40.091.337/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2336/2001	VRE 740194	Deusdete A. Cruz Minimercado	04.457.273/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
39751/2020	39751/2020	General Ice Ind. Com. de Alimentos Ltda	14.529.468/0001-82	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
1461/1996	9889/2021	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gás Ltda	64.777.212/0001-62	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
12717/2019	9890/2021	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0001-60	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
689/1997	VRE 751041	Benedicta Barbosa de Souza Atibaia	64.657.927/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
17687/2016	VRE 751153	Marcio Aparecido Alves Souto	16.913.829/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

842/1995	VRE 748852	P S Rocha Bar	00.308.350/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23321/2014	VRE 747316	Irinilson Morais de Lima	20.391.177/0001-73	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
3078/2017	VRE 745808	Rosa & Reis Comércio de Bebidas Ltda	26.875.761/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210003352	VRE 746901	Nordestinos Gastronomia Ltda	40.943.981/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
10850/2021	10850/2021	Toshi Sushi House Ltda Me	40.864.124/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1716/1996	VRE 756420	Cia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0973-03	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
12547/2015	VRE 758327	Reis e Caran Emporio Ltda	22.074.830/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
41367/2015	VRE 757912	Luzivan de Araujo Ferreira	23.827.727/0001-42	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
879/1995	VRE 756180	Sapore D Italia Rotisserie Ltda	66.181.553/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20200011213	VRE 756149	Planet Atibaia Comércio de Confecções Ltda	32.812.073/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1096/1995	VRE 755974	Geraldo Miguel Mercearia	67.602.664/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210003439	VRE 760098	Claudio Rocha Gelateria	41.009.339/0001-36	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Alimentos
19321/2012	VRE 762248	Douglas Henrique Pimenta Gás	10.559.125/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
691/1995	VRE 762145	Bar e Restaurante Ultramarino Ltda	47.943.279/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27661/2019	VRE 760678	Azevedo e Brito Lanchonete Ltda	34.353.605/0001-88	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
10298/2021	20298/2021	Camila Nobre Santos	40.989.236/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
10554/2021	10554/2021	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	04.457.273/0001-10	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
11321/2021	11321/2021	Udenizia de Fatima Cardoso de Andrade	02.768.593/0001-66	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
11431/2020	11323/2021	Mirella Transporte e Logistica EIRELI	24.326.674/0001-49	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
3911/2019	11326/2021	Mirella Transporte e Logistica EIRELI	24.326.674/0001-49	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
11353/2021	11353/2021	Rubens Mendes Atibaia	63.067.045/0001-01	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

11355/2021	11355/2021	Rubens Mendes Atibaia	63.067.045/0001-01	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
11356/2021	11356/2021	Rubens Mendes Atibaia	63.067.045/0001-01	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3926/2021	3926/2021	Jaqueline Maria da Silva	228.734.708-95	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
20879/2011	11263/2021	Fatima Aparecida Miguel Picoli	13.313.763/0001-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32769/2018	VRE 750933	Att Ban Recuperação Triagem e Transbordo Ltda	31.187.576/0001-33	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
3075/2008	VRE 726945	Cirurgica Vital Comercial Ltda	09.592.588/0001-94	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
1478/2009	9511/2021	Ribeiro & Carolina Ltda Me	05.605.405/0001-77	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
38791/2014	9681/2021	Drogaria São Paulo S/A	61.412.110/0547-51	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12722/2019	9893/2021	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
069/1995	9391/2021	Droga Nippon Atibaia Ltda	55.856.108/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
173/1995	9901/2021	Ética Manipulação Farmacêutica LTDA	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
12712/2019	9905/2021	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
6585/2011	7825/2021	Fernanda Ozelia da Silva	05.927.265/0002-34	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
11094/2017	9984/2021	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
149/2021	149/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
7363/2021	7363/2021	E.C Lira comunidade Terapeutica Ltda	40.045.006/0001-08	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
E20210002865	VRE 729938	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
26680/2017	6420/2021	PPA Projeto Pró Autista Ltda	16.959.972/0001-48	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
37276/2015	VRE 737723	Denig Centro Médico Ltda	23.400.995/0001-83	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
9926/2019	VRE 736900	Medina Clínica Médica Ltda	32.862.703/0001-15	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
42979/2020	42979/2020	Fabiano Reis Bueno	39.649.598/0001-80	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
8246/2020	5890/2021	Oftalmoclin - Serviços	33.433.859/0001-43	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com	Medicina

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

		médicos Eireli			recursos para realização de exames complementares	
7364/2021	7364/2021	E. C. de Lira Comunidade Terapeutica Ltda	40.045.006/0001-08	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
E20210003180	VRE 743236	Clinica Avila Hipnoterapia e Psicologia Ltda	04.797.368/0001-83	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20210003196	VRE 743122	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0006-60	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
7670/2021	7670/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	45.279.635/0001-08	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
17719/2017	7669/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	45.279.635/0001-08	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
7322/2021	7322/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	45.279.635/0001-08	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
3384/2019	9449/2021	Escareli Clínica e Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	14.524.886/0001-87	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
43317/2017	5818/2021	Maple Bear Atibaia Educação Infantil e Fundamental Eireli	27.894.761/0001-90	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
11171/2021	11171/2021	Fundação Socioeducativo do adolescente Fundação casa sp	44.480.283/0130-99	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
31451/2013	7742/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
585/2021	585/2021	Apple Odontologia Clinica Ltda	25.312.329/0001-19	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20210002850	VRE 728261	Wilson Gonçalves Sanches	39.309.449/0001-71	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
18077/2013	8543/2021	Maria De Jesus Santiago Couto	14.861.549/0001-85	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210003030	VRE 736977	Zhaf Gestão Atibaia Terapias Integrativas Ltda	40.145.543/0001-11	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
1597/1999	9575/2021	Rosângela de Fátima Rodrigues	481.558.026-04	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
34448/2012	VRE 751024	Tais Yurika Harada	14.136.720/0001-93	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
37138/2013	10459/2021	Lucimara Cristina Bueno	19.038.544/0001-70	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210003435	VRE 758617	Sonia Aparecida Cardoso Leonardi	38.449.592/0001-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3236/2019	VRE 758424	Moacyr Martins do Prado	35.114.938/0001-17	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
11557/2014	8847/2021	Centro de Veterinário Integrado Atibaia Ltda	04.521.517/0001-87	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
1002/1998	8288/2021	Gilson Martins Rações ME	02.534.242/0001-90	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária
2903/2001	VRE 751135	L.P. de Souza Agropecuaria	04.538.034/0001-95	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária
050/1999	VRE 756044	Antonio Jose Belo Soares	58.035.015/0001-75	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de	Veterinária

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

					artigos e alimentos para animais de estimação	
42686/2011	VRE 760955	C.A. da Silva Com de Alim para Consumo Animal e Humano	14.336.588/0001-63	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária
20947/2012	8309/2021	Associação Filhas de São Camilo	61.986.402/0018-40	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
25827/2011	7187/2021	Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Eireli	57.607.673/0001-21	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 369/2021	0617	Adão Silva Cardoso	Por efetuar transporte de alimentos de forma irregular, produtos de origem animal sem rotulagem e registro nos órgãos competentes e em caixas de isopor fora da temperatura adequada apresentando odor de putrefação, inadequadas para consumo.	Port. Est. CVS 15/91 c/c Art. 122 inciso XI da Lei Est. 10083/98	Alimentos
F 453/2021	0742	Vanderlei e Paulo Henrique Comércio de Carnes Ltda	Expor e comercializar carne já moída.	Art. 461 parag. 1º item 2 do dec. 12342/78 c/c Art. 122 inc. XI, XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
4120/2021	0738	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	Não manter em condições Higiênicos-Sanitárias e em bom estado de conservação as instalações equipamentos, não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos;	Port. Est. CVS-5/13 Art. 62 c/c Res. RDC 216/04 item 4.2.1. Lei Estadual 10083/98 Art. 38 e Dec. Est. 1234/78 Art. 459.	Alimentos
F 469/2021	0224	Dirlene Aparecida Pires de Oliveira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 cc Art. 49 Inc. XIV da Lei complementar 652/2012	Ambiental
F 468/2021	0223	Fazenda do Estado de São Paulo	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que	Art.46 cc Art. 49 Inc. XIV da Lei complementar 652/2012	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

			propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.		
F 516/2021	0225	Angel Baby Empreendim. Imob. e Participações S/A	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos - piscina sem manutenção	Art.46 cc Art. 49 Inc. XII c/c Inc. XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art 10 c/c art. 122 Inc XX da Lei Est. nº 10083-1998	Ambiental
F 271/2021	0637	Marcio Ap. Grecco Eireli	Por não cumprir o Dec. Munic. 9338/2020	Dec. Municipal 9338/2020 c/c Art. 10 e 122 incisos XIX e XX do Dec. Est. 12342/78	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 369/2021	Adão Silva Cardoso	0330	AIPI	0617	Alimentos
F 144/2021	Helio Silvestre Shiuiti Honda	0183	AIPM	0194	Ambiental
O 8709/2020	Gustavo Arbex	0201	AIPM	0229	Ambiental
O 8721/2020	Edouard Said Haddad	0202	AIPM	0231	Ambiental
O 8707/2020	João Batista de Sales	0203	AIPM	0230	Ambiental
F 3203/2020	Clínica Odonto Vilela Ltda Me	0421	AIPA	0665	Odontologia
F 138/2021	Teodoro dos Santos	0162	AIPM	0212	Ambiental
F 246/2021	Benedito Gonçalves - Espolio	0164	AIPM	0220	Ambiental
F 755/2021	Claudia de Paula Zubato	0163	AIPM	0218	Ambiental
F 222/2021	Maria de Fátima Moraes Chaves	0165	AIPM	0217	Ambiental
F 195/2021	Charlott el Szirmai	0166	AIPM	0215	Ambiental
F 142/2021	Carlos Takayoshi Sasaki	0168	AIPM	0214	Ambiental
F 139/2021	Francesco Di Marzo	0167	AIPM	0213	Ambiental
F 3174/2020	Robson Máximo Mendonça	0335	AIPA	0529	Medicina
F 2938/2020	Nova Visão Centro de Trat. p. Depend. Alcool e Drogas Ltda	0336	AIPA	0696	Medicina
F 2939/2020	Nova Visão Centro de Trat. p. Depend. Alcool e Drogas Ltda	0337	AIPA	0632	Medicina
O 1002/2021	Vanderlei e Paulo Henrique Comércio de Carnes Ltda	0492	AIPA	0740	Alimentos
F 0140/2021	WWW. Distribuidora e Imp. de Produtos Alimenticios ltda	0394	AIPM	0636	Alimentos
1406/2020	Hailton Belarmino de Brito	0395	AIPA	0511	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0111	0177	Jose Antonio de |Lima	F 3194/2020	Ambiental
0110	0179	Fernando Barbosa Ferreira	F 3196/2020	Ambiental
0109	0148	Renato Sprengel Junior	F 3193/2020	Ambiental
0108	0178	Zara Abrahao Ramos Reis	F 3125/2020	Ambiental
0106	0149	Diplomata Empresarial Ltda	F 3192/2020	Ambiental
0105	0150	Jose Dirco Pereira	F 3222/2020	Ambiental
0104	0176	João Esteves Empreendimentos Imobiliarios Ltda	F 3120/2020	Ambiental
0112	0181	Patricia Jacopucci dos Reis	F 3373/2020	Ambiental
0113	0182	Jose Olimpio Pereira	F 3374/2020	Ambiental
0129	0158	Petrobras Distribuidora s/a	F 3206/2020	Ambiental
0130	0159	Eduardo Nascimento Soares da Silva	F 3205/2020	Ambiental
0131	0160	Armando Rodrigues Bebber - espolio	F 3145/2020	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	F 157/2021	Sergio Amado Asciutti	P 7320/2021	Deferido
Ambiental	F 0096/2021	Angel Baby Empreend. Imob. e Partic. S/A	P 7323/2021	Deferido
Ambiental	F 196/2021	Jose Pereira de Camargo	P 8139/2021	Deferido
Ambiental	F 3372/2020	Betania Lima de Araujo Coqueiro	P 6736/2021	Deferido
Alimentos	O 6900/2020	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	P 4120/2021	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	46229/2020	Droga Roma Atibaia Eireli	5841/2021	Deferido
Ambiental	O 1045/2021	Sergio Amado Asciutti	7320/2021	Deferido
Farmácia	4937/2019	Drogaria GRN Eireli	059/2021	Deferido
Farmácia	2198/2002	Farmacia Alquifarma LTDA ME	46625/2020	Deferido
Alimentos	3203/2019	Martinha Yoko Otani Doceria	9646/2021	Deferido
Veterinária	11557/2014	Centro Veterinário Integrado Atibaia	12112/2020	Deferido
Prestação de Serviço	45904/2011	Camila Brigida Turra Giuntolli	9848/2021	Indeferido
Medicina	8874/2021	Paulo Birkman	8874/2021	Indeferido
Alimentos	1461/1996	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gás Ltda	9883/2021	Indeferido
Alimentos	1461/1996	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gás Ltda	9884/2021	Indeferido
Alimentos	1461/1996	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gás Ltda	9891/2021	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos	1461/1996	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gás Ltda	9897/2021	Indeferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	7842/2021	Deferido
Farmácia	11094/2017	Raia Drogasil	9949/2021	Deferido
Medicina	29005/2019	Ribeiro Nascimento Serviços Medicos Ltda	11329/2021	Indeferido
Medicina	29005/2019	Ribeiro Nascimento Serviços Medicos Ltda	11333/2021	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 702/2021	Rua Gorila	Bosque dos Eucaliptos	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 8121/2020	Rua Castelo	Portão	Ambiental	Criação de aves e local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
O 6695/2020	Avenida São João	Bairro da Ponte	Ambiental	Acúmulo de materiais de construção.	Solucionado
O 033/2021	Rua Tereza Poloni	Portão	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
O 1045/2021	Av. Cesar Memolo	Vila Nova Aclimação	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 073/2021	Rua Clovis Soares	Alvinópolis	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 472/82021	Rua Benedito Aparecido de Oliveira	Guaxinduva	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
24394/2019	Rua Horácio Neto	Loteamento Loanda	Alimentos	Produtos divergentes quanto a textura	Segue protocolo fiscalização
1877/2021	Rua Luiz Carlos Barreta	Vila Olga	Ambiental	Vazamento de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
3044/2021	Trav. Prof. Isolina Patrocinio de Lima	Alvinópolis	Ambiental	Buraco aberto de esgoto no quintal	Solucionado
M 47382/2020	Av. Oscarlina de Almeida Profeta	Jardim Colonial	Ambiental	Despejo irregular de água servida	Solucionado
O 703/2021	Rua Ipiranga	Atibaia Jardim	Ambiental	Animais sinantrópicos.	Solucionado
P 9244/2021	Rua Leopoldo Soares de Amaral	Vila Junqueira	Ambiental	Vetores	Solucionado
O 1248/2021	Rua Iolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Acumulo de inservíveis	Endereço não localizado
O 2315/2021	Avenida Santana	Nova Gardênia	Ambiental	Vetores	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Atos da Vigilância Sanitária

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 157/2021	Sergio Amado Asciutti	Ambiental	AIF 0232	Solucionado
F 0096/2021	Angel Baby Empreend. Imob. e Part. S/A	Ambiental	AIF 0192	Solucionado
F 196/2021	José Pereira de Camargo	Ambiental	AIF 0216	Solucionado
F 3372/2020	Betania Lima de Araujo Coqueiro	Ambiental	AIF 0191	Solucionado
F 3195/2020	Organização Palavra da Vida	Ambiental	AIF 0206	Solucionado
18369-2013	Cristovão José dos Santos	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou atividades

9) AUTO/TERMO/NRM INUTILIZADOS

Número	Motivo
AIPM - 212-A de 11501 a 11750	Inutilização modelo antigo

José Eduardo Mariano
Fiscal Especial Municipal

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA DIRETORA nº 05/2021, de 05 de março de 2021.

Dispõe sobre: horário dos serviços internos da Edilidade e limitação de acesso do público à sua parte interna, em decorrência da pandemia do Covid-19.

Considerando o agravamento da pandemia em todo o país, possivelmente gerado pela alta transmissibilidade da nova cepa de Coronavírus culminando na classificação do Estado de São Paulo na Fase Vermelha de acordo com o Plano de combate aos efeitos da epidemia a partir de 06.03.2021;

Considerando todos os posicionamentos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde para o atual momento, relacionado ao risco de contaminação pelo COVID-19 (transmissão comunitária);

Considerando a publicação no dia 03.03.2021 do Decreto Estadual nº. **65.545, de 3** cuja determinação refere-se a imediata adoção de medidas restritivas como meio de contenção ao COVID-19, bem como, o Decreto Municpial nº. 9.473/2021 de 04 de março de 2020;
Considerando a imperiosa necessidade de evitar a propagação do vírus através de menor exposição das pessoas em locais públicos;
Considerando o necessário apoio administrativo para as atividades parlamentares desta Câmara Municipal;
Considerando por fim, a necessidade de organização das atividades desenvolvidas pelos servidores da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º – Fica suspenso todo e qualquer atendimento ao público externo no período compreendido entre os dias 08 à 19 de março de 2021, permanecendo assim fechado o prédio da Edilidade.
Parágrafo 1º – O trabalho interno administrativo será mantido em forma de revezamento entre os servidores de cada departamento, no horário das 09h às 17h sendo obrigatória a presença de um servidor pelo menos em cada setor cabendo à respectiva chefia ou a presidência a elaboração de escala e de convocações;
Parágrafo 3º – Aos demais servidores fica mantido o trabalho em "home-office", observadas todas as condições disciplinadas Ato da Mesa nº. 021/2020.
Parágrafo 2º – Ficam restritos os trabalhos nos gabinetes dos vereadores, bem como, a participação na Sessão Ordinária a um único assessor.

Art. 2º - As sessões legislativas serão mantidas às terças-feiras, às 14 horas, sem a participação de público externo, sendo restrita aos vereadores e seu respectivo assessor e os servidores indispensáveis as atividades da casa mantendo-se a transmissão ao vivo, via canal oficial;
Parágrafo único – A tribuna livre no período da pandemia sem a presença de público poderá ser utilizada na forma do artigo 299 do Regimento Interno, com o protocolo de arquivo de mídia com a respectiva gravação para apresentação durante a sessão legislativa.

Art. 3º – Não haverá suspensão na funcionalidade das Comissões Permanentes, no transcurso dos prazos administrativos, assim como, na tramitação dos processos administrativos disciplinares.

Art. 4º - Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 05 de março de 2021, ficando revogada as disposições em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGUI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 02/2021
de 02 de março de 2021

Dispõe sobre: "Alteração do *caput* do artigo 79 e acrescenta o inciso X – Comissão Permanente do Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável – nos termos dos artigos 79 e 81 da Resolução nº 02 de 06 de fevereiro de 2012".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JOSÉ CARLOS MACHADO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 79 da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 As comissões permanentes são dez, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:

I – Constituição, Justiça e Redação (cinco membros);

II – Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (três membros);

III – Obras e serviços públicos (três membros);

IV – Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo (três membros);

V – Finanças e Orçamento (três membros);

VI – Agricultura, Pecuária e Abastecimento (três membros);

VII – Comissão Permanente de Legislação Participativa (cinco membros);

VIII – Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar (três membros);

IX – Comissão Permanente de Bem Estar e Proteção da Vida Animal (três membros);

X – Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável (três membros).

Art. 2º O artigo 81, da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescido com o seguinte inciso e alíneas:

"Art. 81 - (…)
(…)

V - da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, examinar e emitir parecer sobre e/ou:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Câmara da Estância de Atibaia

a) cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

b) criação, organização ou supressão de distritos e divisão do território em áreas administrativas;

c) plano diretor.

(…)

X – da comissão do meio ambiente e desenvolvimento sustentável:

a) examinar e emitir parecer sobre e/ou todas as proposituras e matérias relativas a políticas voltadas à garantia do Meio Ambiente e do desenvolvimento sustentável;

b) propor medidas legislativas visando a preservação do Meio Ambiente e do desenvolvimento sustentável;

c) apurar denúncias de violação ao Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável em âmbito municipal e encaminhá-las ao órgão competente para averiguar e aplicar as devidas sanções, se for o caso;

d) participar de seminários, fóruns, debates e outros encontros voltados à garantia do meio ambiente municipal;

e) atuar, mediante convite formal, com Conselhos Municipais, Associações e Organizações afins, apresentado sugestões direcionadas à garantia e preservação do meio ambiente;

f) promover, em parceria ou não com entidades governamentais e não governamentais, a realização de palestras e campanhas publicitárias pela conscientização contra violação e preservação do meio ambiente.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 02 DE MARÇO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

2)Projeto de Lei 002/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi, Dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por violência doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública Municipal direta e indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de "Praça José Geraldo de Andrade", a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. Comissão de Justiça parecer favorável. Segue para a Comissão de Educação.

6)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes", e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

7)Projeto de Lei n° 008/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Cultura _PMC, no Município de Atibaia, para o decênio de 2021 a 2030, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

8)Projeto de Lei n° 09/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal custear procedimentos médicos, hospitalares, laboratoriais e diagnóstico por imagem na rede privada de saúde, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

9)Projeto de Lei n° 10/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Elson Rangel de Andrade", a atual Rua 01 loteamento Greenfild, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

11) Projeto de Lei n° 12/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, dispõe sobre a instituição do serviço voluntário, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

12) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À Comissão de Finanças.

13)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À Comissão de Finanças

14) Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Câmara da Estância de Atibaia

15) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Antonio Carlos de Toledo Garcia Lopes" a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16) Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17) Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer favorável da Justiça, segue para Educação.

18) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

19) Projeto de lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

20)Projeto de lei n°021 /2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

21) Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. REGIME DE URGÊNCIA - Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

23) Projeto de Lei n° 24/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Declara de Utilidade Pública a Organização de Sociedade Civil Abayomi. Às Comissões de Justiça e Finanças.

24)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e da outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

26) Projeto de Lei Complementar n° 001/2021, de autoria do Poder Executivo, Aprova o Plano Diretor de Turismo de Atibaia para o período de 2021 a 2024, e dá outras providências. Regime de Urgência. Aprovado em Redação Final, votação 2/3, nominal. À sanção do Sr. Prefeito.

27) Projeto de Lei Complementar n° 002/2021, de autoria da Mesa da Câmara, Dispõe sobre "Revoga os artigos 11-A, 11-B e 11-D da Lei Complementar n° 705/2015 na forma que especifica. Aprovado em redação final, pela maioria absoluta, votação nominal. À sanção do Sr. Prefeito.

28)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

29)Projeto de Lei Complementar n° 04/2021, de autoria do Sr. Prefeito, Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 306, de 09 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças.

30) Projeto de Resolução n° 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara, Dispõe sobre "Revoga o artigo 1º, artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º da Resolução n° 03/2019 e a Resolução n° 02/2020 na forma que especifica. Aprovado em votação única, pela maioria absoluta, nominal. Promulgue-se. Publique-se.

31) Projeto de Resolução n° 02/2021, de autoria da Mesa da Câmara, Dispõe sobre "Alteração do caput do artigo 79 e acrescenta o inciso X – Comissão Permanente do Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável – nos termos dos artigos 79 e 81 da Resolução n° 02 de 06 de fevereiro de 2012. Aprovado em votação única, pela maioria absoluta, nominal. Promulgue-se. Publique-se.

32) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/2021, de autoria do Tribunal de Contas, Processo TC 010729.899.15-2 Ref. Licitação e Contrato – julgados irregulares firmados entre a Prefeitura de Atibaia e a empresa Guardian Comercial & Serviços EPP. De acordo com o artigo 303 do Regimento lnterno desta Casa, encaminho para publicação na lmprensa oficial Digital o Processo TC - 010729.899.15-2 - Ofício CG.C.DER nº 1237/2O2O, ref. Licitação e contrato - Julgados lrregulares firmado entre a Prefeitura de Atibaia e a empresa Guardian comercial & Serviços Ltda. - EPP, com aplicação de penalidade pecuniária ao responsável Após publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer, À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos senhores Vereadores. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Encaminhe-se ao Executivo.

33) Diversos VETO 01/2021, Sr. Prefeito Municipal, encaminha **Veto Parcial** ao inciso IX do artigo 52 do Projeto de Lei Complementar n° 07/2020, que estabelece diretrizes, ações e normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia. Mantido o Veto na Sessão Ordinária de 02.03.2021.

34) Diversos Balancete n° 02/2021 – Prefeito Municipal, Encaminha balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2021. Leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 02.03.2021

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD - ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/ COMAD.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um se reuniram em Assembleia Geral ordinária, no ambiente virtual previamente estabelecido, do meet.Google.com/oqy-eufu-uto, primeira reunião ordinária virtual do COMAD, em primeira chamada às 9:30 horas e segunda chamada ás 9:40 hs, com o escopo de realizar eleição e posse da mesa diretora, para os próximos dezoito meses, com os seguintes participantes que foram todos chamados e se apresentaram: **representantes do Poder Público Titulares**: Marisa Ferreira de Brito **(Educação)**; Juliana Figueiredo Oliveira **(Saúde)**; Neusa Verderami **(Cidadania)**; Rosângela Zandoneli **(SADS)**; Louise Maria Prado Valente **(RH)**; Bruna de Fátima Cunha Marchetti **(Governo)** e R**epresentantes do Poder Público Suplentes**: Joel de Almeida Pereira **(Educação)**; Carla Goes Grosso **(cidadania)**; Mara de Castro Valente **(SADS)**. **Representantes da Sociedade Civil Titulares:** Andrea Lopes Neves; Newton Moraes de Paula; Sílvio Correa de Oliveira; Roseli Felomena Rossini; Neusa Ferreira de Moraes Cruz; Alois Antônio Oehninger e Jaqueline Giraldi da Silva. Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Júlio Aparecido Lopes; Sérgio Menin de André; Tatiane Suelen da Silva Barbosa. **Ausentes: Poder Público**: João Batista Rodrigues da Silva **(GCM)**; Maurício José Mourão **(RH)**; Maria Lúcia Moura Miranda **(Saúde)**; Vera Lúcia Batista de Moura **(GCM)**; Rosana Lúcia dos Santos **(Governo). Ausentes: Sociedade Civil:** Erica da Silva de Lima Moreira; Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Thiago Allen Araújo; Natanael Acioly Vieira de Santana. A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social/Cidadania, Sr.ª Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, após verificar junto a mim, secretária *"ad hoc"*, o número de conselheiros, e constatado o quórum,iniciou sua fala, primeiramente agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, em seguida solicitou a leitura da Ata de Posse realizada em dezembro de 2019, sendo lida pela Conselheira Sra. Carla Goes Grosso , a qual foi aprovada unanimemente pelo plenário. Em seguida Sra. Magali Basile, explicou sobre o regime da composição dos Conselhos, com carater paritário e que há alternância de poder, e nesta gestão a indicação do presidente pertence ao poder público. Em seguida a Sra. Magali Basile, colocou em votação os cargos, para composição da mesa diretora. A conselheira Sr.ª. Rosângela Zandoneli, se candidatou ao cargo de presidente e o Conselheiro Sr. Silvio Correa de Oliveira da Sociedade Civil se colocou como vice-presidente. A plenária por aclamação votou de forma legitima, a presidente do poder público e o vice-presidente da Sociedade Civil. Em seguida a Sra Magali Basile, solicitou candidatos para ocupar o cargo de secretário, e eu Sra. Neusa Verderami me coloquei à disposição. Considerando a paridade da mesa diretora foi solicitado para ocupar o cargo de segundo secretário membro da sociedade civil, colocando-se a disposição a senhora Andrea Lopes Neves como segunda secretária, em seguida colocou-se em votação e de forma legítima todos concordaram, para cumprir o mandato desta gestão, Poder Público e Sociedade Civil, assim a mesa diretora foi legitimamente composta, com a anuencia de todos presentes, da seguinte forma: Presidente – Sr.ª Rosângela Zandoneli; Vice-Presidente – Sr. Silvio Correa de Oliveira; Primeira Secretária – Sr.ª Neusa Verderami e Segunda Secretária – Sr.ª Andrea Lopes Neves. Em seguida a Sr.ª Magali Basile, solicitou que o Sr. Sílvio se apresentasse e ele esclareceu o seu objetivo em relação ao conselho e a importância que este representa. Em seguida a Sr.ª Rosângela Zandonelli esclareceu que trabalha no "Centro Pop" com pessoas em situação de rua e convive diariamente com a problemática de dependências de substancias psicoativas, inclusive ressaltou que os usuários do Centro Pop, participam de uma reunião de apoio que é realizada de forma aberta aos munícipes na U.B.S – Centro, e terminou sua fala solicitando a colaboração de todos. Em seguida a Sra. Juliana, representante da Saúde, relatou a existência do ambulatório de álcool e drogas que funciona de segunda a sexta feira das 7h00 às 16h00, na policlínica da UBS Centro, possui um grupo de multiprofissionais (enfermagem, psicologia, psiquiatria, serviço social), tendo como público-alvo usuários de substâncias psicoativas e seus familiares, os atendimentos são oferecidos por agendamento prévio ou demanda espontânea, conforme disponibilidade, a equipe também realiza visita domiciliar. A Sr.ª Magali Basile, acrescentou a importância da apresentação de cada membro para a interação de todos e em seguida pediu para eu me manifestasse, assim me coloquei à disposição do conselho. Logo após, a Sr.ª Magali Basile, consultou a todos, sobre os melhores dias para acontecer as próximas reuniões e ficou acordado que serão todas as últimas quartas-feiras de cada mês, às 9h00, o conselheiro Sr. Newton ressaltou que as reuniões anteriores aconteciam as sextas-feiras, mas foi deliberado pela plenária que deverão ser realizadas as quartas-feiras. Ficou definida a próxima reunião será dia 24 às 9h00. Nada mais havendo, com a anuência da presidente Rosangela Zandoneli foi encerrada a reunião, eu Neusa Verderami, secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Sr.ª Magali P.G.C. Basile e pela presidente Sr.ª Rosângela Zandoneli, sendo que os demais presentes se encontram na relação dos participantes presentes acima.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Rosângela Zandoneli
Presidente do COMAD

Neusa Verderami
Secretária do COMAD

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social/Coordenadora de Cidadania

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/COMAD.

Ata da Solenidade de Posse do Colegiado da Gestão de 2020/2023, Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/ COMAD. realizada no dia dezesseis de dezembro de 2020, às 14:00h, nas dependências do piso inferior do Centro de Convenções e Eventos do "Victor Brecheret", situado a Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez, 511, Vila Thaís. Iniciada a reunião pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, deu as boas-vidas, agradecendo a presença de todos os conselheiros eleitos, convidados e funcionários em nome da Administração Municipal; em seguida discorreu sobre a importância do Conselho com os representantes da sociedade civil e do poder público, com função a formulação e o controle da execução das políticas públicas sobre drogas no município. Logo após, efetuou a apresentação dos conselheiros, declarando-os empossados, são eles: Representantes do Poder Público Titulares: Marisa Ferreira de Brito; Vera Lúcia Batista de Moura; Juliana Figueiredo Oliveira; Neusa Verderami; Louise Maria Prado Valente; Bruna de Fátima Cunha Marchetti e os Representantes do Poder Público Suplentes: Joel de Almeida Pereira; João Batista Rodrigues da Silva; Maria Lúcia Moura Miranda; Carla Goes Grosso; Maurício José Mourão; Rosana Lúcia dos Santos Souza. Representantes da Sociedade Civil Titulares: Andréa Lopes Neves; Newton Moraes de Paula; Sílvio Correa de Oliveira; Roseli Felomena Rossini; Neusa Ferreira de Moraes Cruz; Alois Antônio Oehninger e os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Érica da Silva de Lima Moreira; Júlio Aparecido Lopes; Thiago Allen Araújo; Adanir dos Santos Gonzaga Martins. Faltantes com Justificativas: (Poder Público) Leila Ingrid Cordeiro Coelho; Mara de Castro Valente;(Sociedade Civil) Sérgio Menin de André; Tatiane Suelen da Silva Barbosa; Jaqueline Giraldi da Silva; Regina Raquel. Ao final, agradeceu novamente a presença de todos, desejando um excelente mandato. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião de solenidade de posse e eu, Neusa Verderami, lavrei a presente ata assinada por mim, e pela secretária Sra. Magali P.G.C. Basile, sendo que os demais presentes já assinaram em lista própria de presença.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Neusa Verderami
Secretária ad hoc

COMUNICADO

A Sra. Rosângela Zandoneli, Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, no uso de suas atribuições COMUNICA aos Senhores(as) Conselheiros(as) do COMAD, que segue abaixo relacionadas as datas e horários das Reuniões Ordinárias a serem realizadas do ano de 2021, conforme decisão da plenária do Conselho do COMAD.

08 de Fevereiro às 09h00;
23 de fevereiro às 09h00;
31 de março às 09h00;
28 de abril às 09h00;
26 de maio às 09h00;
30 de junho às 09h00;
28 de julho às 09h00;
25 de agosto às 09h00;
29 de setembro às 09h00;
27 de outubro às 09h00;
24 de novembro às 09h00;
29 de dezembro às 09h00. **(Reunião Sujeita a Confirmação)**

Rosângela Zandoneli
Presidente do COMAD

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Folha: 00001

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Emitido em: 31/12/2020

Município: Atibaia

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		567.834,73	1.666.979,59	1.463.172,13	771.642,19
10001		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		45.446,28	1.666.979,59	1.463.172,13	249.253,74
10002		1101000000	DISPONÍVEL		41.666,98	816.928,54	618.828,90	239.766,62
10003		1101010000	CAIXA		4.643,10	0,00	0,00	4.643,10
10010		1101010100	caixa auxiliar		4.643,10	0,00	0,00	4.643,10
10004		1101020000	BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ		1.204,42	816.702,68	617.828,90	200.078,20
10008		1101020100	banco itaú sa		104,71	815.689,27	616.382,36	199.411,62
10009		1101020100	banco itaú sa - cc 08689/6		1.099,71	1.013,41	1.446,54	666,58
10020		1101030000	APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ		35.819,46	225,86	1.000,00	35.045,32
10022		1101030100	aplicações financeiras		35.819,46	225,86	1.000,00	35.045,32
10100		1102000000	RECURSOS C/RESTRIÇÃO		3.779,30	850.051,05	844.343,23	9.487,12
10120		1102020000	PROJETO JUDO - Lei Federal IR		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10122		1102020100	banco do brasil - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10130		1102030000	CONVÊNIO 043/2014 - esportes		0,00	850.051,05	844.343,23	5.707,82
10131		1102030100	bco brasil - c/c 6554 500790-9		0,00	598.314,65	598.314,65	0,00
10132		1102030200	aplic fin bb 6554 500790-9		0,00	251.736,40	246.028,58	5.707,82
10300		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		522.388,45	0,00	0,00	522.388,45
10400		1203000000	IMOBILIZADO		522.388,45	0,00	0,00	522.388,45
10411		1203010000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.836,45	0,00	0,00	4.836,45
10401		1203010000	TERRENOS		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais) — **Folha:** 00002

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	P A S S I V O		567.834,73	0,00	205.035,19	772.869,92
20001		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		3.779,30	0,00	205.035,19	208.814,49
20002		2101000000	CIRCULANTE		0,00	0,00	20,46	20,46
20004		2101030000	IMPOSTOS A PAGAR		0,00	0,00	20,46	20,46
20012		2101030300	tributos federais retidos		0,00	0,00	20,46	20,46
20020		2102000000	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		3.779,30	0,00	195.549,91	199.329,21
20028		2102030000	PROJET JUDO LEI FED IR 2013		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
20029		2102030100	INC ESP LEI FED - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
20040		2102040000	PROJETO JUDÔ - ISS A REALIZAR		0,00	0,00	195.549,91	195.549,91
20041		2102040100	CAPTAÇÃO INCENTIVO FISCAL		0,00	0,00	195.549,91	195.549,91
20050		2103000000	RECURSOS A DEVOLVER		0,00	0,00	9.464,82	9.464,82
20042		2103010000	CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER		0,00	0,00	3.757,00	3.757,00
20055		2103010000	CONV.043/2017 A DEVOLVER		0,00	0,00	5.707,82	5.707,82
20400		2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		564.055,43	0,00	0,00	564.055,43
20410		2402000000	OUTRAS RESERVAS		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00
20411		2402010000	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00
20430		2404000000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		46.503,43	0,00	0,00	46.503,43
20432		2404010000	DÉFICITS ACUMULADOS		-64.120,57	0,00	0,00	-64.120,57
20431		2404010000	SUPERÁVITS ACUMULADOS		110.624,00	0,00	0,00	110.624,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais) — **Folha:** 00003

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		**5000000000**	**D E S P E S A S**		**0,00**	**964.788,81**	**17.311,08**	**947.477,73**
50001		**5100000000**	**DESPESAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**964.788,81**	**17.311,08**	**947.477,73**
50002		**5101000000**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**440,00**	**0,00**	**440,00**
50050		**5101020000**	**C/SERVIÇOS DE TERCEIROS**		**0,00**	**440,00**	**0,00**	**440,00**
50054		5101020100	serviços de terceiros / pj		0,00	440,00	0,00	440,00
50160		**5104000000**	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**1.103,20**	**76,20**	**1.027,00**
50334		5104010000	despesas bancárias		0,00	1.103,20	76,20	1.027,00
50180		**5105000000**	**DESPESAS PROJETOS JUDÔ**		**0,00**	**963.245,61**	**17.234,88**	**946.010,73**
50181		**5105010000**	**PROJETO JUDÔ ISS**		**0,00**	**616.382,36**	**15.010,88**	**601.371,48**
50182		**5105010100**	**Despesas c/pessoal judô**		**0,00**	**283.116,05**	**12.750,88**	**270.365,17**
50183		5105010101	salários, férias e 13° JUDO		0,00	122.414,57	0,00	122.414,57
50184		5105010102	previdência social JUDO		0,00	57.294,95	0,00	57.294,95
50185		5105010103	f.g.t.s. JUDO		0,00	23.483,73	12.750,88	10.732,85
50169		5105010103	f.g.t.s. quitações		0,00	6.309,47	0,00	6.309,47
50186		5105010104	quitações JUDO		0,00	24.649,25	0,00	24.649,25
50187		5105010105	serviços de terceiros JUDO		0,00	41.970,00	0,00	41.970,00
50188		5105010106	irrf salarios/serviços JUDO		0,00	5.476,98	0,00	5.476,98
50189		5105010106	pis s/folha JUDO		0,00	1.517,10	0,00	1.517,10
50190		**5105010200**	**Despesas operacionais JUDO**		**0,00**	**333.266,31**	**2.260,00**	**331.006,31**
50192		5105010202	despesas c/transportes JUDO		0,00	107.600,00	2.260,00	105.340,00
50193		5105010203	viagens e estadias JUDO		0,00	1.627,50	0,00	1.627,50
50194		5105010204	mat.exped/consumo JUDO		0,00	700,00	0,00	700,00
50196		5105010206	uniformes JUDO		0,00	136.135,00	0,00	136.135,00
50199		5105010209	eventos/campeonatos JUDO		0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
50130		5105010210	agua, luz e esgoto JUDO		0,00	3.361,81	0,00	3.361,81
50131		5105010211	alugueis JUDO		0,00	28.872,45	0,00	28.872,45
50132		5105010212	taxas diversas		0,00	35.019,50	0,00	35.019,50
50133		5105010213	divulgação JUDO		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
50064		5105010217	despesas financeiras JUDO ISS		0,00	1.322,22	0,00	1.322,22
50065		5105010218	internet/telef/comunicaç JUDO		0,00	337,83	0,00	337,83
50350		**5105070000**	**CONVENIO 043/2017 PEA**		**0,00**	**346.863,25**	**2.224,00**	**344.639,25**
50351		**5105070100**	**DESPESAS C/PESSOAL 043/2017**		**0,00**	**269.003,29**	**2.224,00**	**266.779,29**
50352		5105070101	SALÁRIOS, FERIAS, 13°		0,00	157.306,76	0,00	157.306,76
50353		5105070102	PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	55.938,42	0,00	55.938,42
50354		5105070103	FGTS		0,00	14.974,88	2.224,00	12.750,88
50373		5105070103	FGTS RESCISORIO		0,00	7.495,72	0,00	7.495,72
50355		5105070104	QUITAÇÕES		0,00	31.026,78	0,00	31.026,78
50357		5105070107	IRRF SALARIOS/SERVIÇOS		0,00	597,36	0,00	597,36
50358		5105070107	PIS S/FOLHA		0,00	1.663,37	0,00	1.663,37
50360		**5105070200**	**DESPESAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**77.859,96**	**0,00**	**77.859,96**
50367		5105070207	UNIFORMES		0,00	77.859,96	0,00	77.859,96

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Folha: 00004

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Emitido em: 31/12/2020

Município: Atibaia

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITAS		0,00	201.271,86	1.147.521,86	946.250,00
60001		6100000000	RECEITAS GERAIS		0,00	201.271,86	1.147.521,86	946.250,00
60020		6102000000	RECEITAS OPERACIONAIS VINCULAD		0,00	201.271,86	1.147.282,59	946.010,73
60021		6102010000	PROJETO JUDÔ ISS		0,00	195.549,91	796.921,39	601.371,48
60022		6102010100	captação incentivo fiscal		0,00	195.549,91	795.908,56	600.358,65
60024		6102010300	receitas financeiras JUDO ISS		0,00	0,00	1.012,83	1.012,83
60065		6102070000	CONVENIO 043/2017		0,00	5.721,95	350.361,20	344.639,25
60066		6102070100	recursos convenio 043/2017		0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
60067		6102070200	rend aplic financ 043/2017		0,00	14,13	361,20	347,07
60068		6102070300	CONV.043/2017 - DEVOLUÇÃO		0,00	5.707,82	0,00	-5.707,82
60080		6103000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	239,27	239,27
60083		6103010000	rendim aplicações financeiras		0,00	0,00	239,27	239,27

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analitico (Valores em Reais) Folha: 00005

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Municipio: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final

Resumo do Balancete

A T I V O	771.642,19D
P A S S I V O	772.869,92C
D E S P E S A S	947.477,73D
RECEITAS	946.250,00C
Diferença	**0,00**
Resultado do Período	*1.227,73D*

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A .(0008) FOLHA 0001
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida Clóvis Soares, 625 - Alvinópolis - CEP 12942-560
Município: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	4.643,10	
BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ	200.078,20	
APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ	35.045,32	239.766,62
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		
PROJETO JUDO - Lei Federal IR	3.779,30	
CONVÊNIO 043/2014 - esportes	5.707,82	9.487,12
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		249.253,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.836,45	
TERRENOS	517.552,00	522.388,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		522.388,45
TOTAL DO ATIVO		**771.642,19**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL(Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ - ATIBAIA - A.P.A.J.A . (0008) FOLHA 0002
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida Clóvis Soares, 625 - Alvinópolis - CEP 12942-560
Município: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
IMPOSTOS A PAGAR	20,46	20,46
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		
PROJET JUDO LEI FED IR 2013	3.779,30	
PROJETO JUDÔ - ISS A REALIZAR	195.549,91	199.329,21
RECURSOS A DEVOLVER		
CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER	3.757,00	
CONV.043/2017 A DEVOLVER	5.707,82	9.464,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		208.814,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS RESERVAS		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	517.552,00	517.552,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
DÉFICITS ACUMULADOS	-65.348,30	
SUPERÁVITS ACUMULADOS	110.624,00	45.275,70
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		562.827,70
TOTAL DO PASSIVO		**771.642,19**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R$ 771.642,19 (Setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos.)

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
PRESIDENTE CPF: 262.078.818-85

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

JULIANA GABRIELA TAMASSIA RONCOLETTA
TESOUREIRA CPF: 302.730.018-09

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/ financeira no montante de R$ 771.642,19 (Setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Ribeiro de Lima
Conselheiro

Erika Serrano Feitosa
Conselheira

Leandro Ribeiro de Lima

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Folha 001

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ - A.P.A.J.A.
CNPJ: 07.547.005/0001-88
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS
Município : ATIBAIA **UF :** SP
Período : Janeiro a Dezembro

Emitido em 31/12/2020

	2019	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentais	1080868,72	1145908,56
Entidades Privadas	10000,00	3757,00
Rendimentos Financeiros	1968,96	1599,17
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades)Executados	-1081085,67	-946010,73
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
Outros Pagamentos	-31921,56	-1446,54
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-20169,55**	**203807,46**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-20169,55	203807,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**65615,83**	**45446,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**45446,28**	**249253,74**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
Marcus Vinicius Alpiste
Presidente CPF: 268.078.818-85

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2020

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
CNPJ: 07.547.005/0001-88
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS
Município: Atibaia **UF:** SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 31/12/2019		517552,00		46503,43	564055,43
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				-1227,73	-1227,73
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Doações e Subvenções					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2020		517552,00		45275,70	562827,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
Presidente CPF:262.078.818-85

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO(Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A .(0008) FOLHA 0003
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida Clóvis Soares, 625 - Alvinópolis - CEP 12942-560
Município: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	601.371,48	
CONVENIO 043/2017	344.639,25	
TOTAL ==========>		946.010,73
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
RESULTADO BRUTO ==========>		946.010,73
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-440,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.027,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	239,27	
PROJETO JUDÔ ISS	-601.371,48	
CONVENIO 043/2017 PEA	-344.639,25	
T O T A L ==========>		-947.238,46
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		-1.227,73
RESULTADO ANTES DA CSLL		-1.227,73
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		-1.227,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT		-1.227,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
PRESIDENTE CPF: 262.078.818-85

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

JULIANA GABRIELA TAMASSIA RONCOLETTA
TESOUREIRA CPF: 302.730.018-09

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – A.P.A.J.A.
Avenida Clovis Soares, 625 – Alvinópolis - Atibaia /SP
CNPJ – 07.547.005/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I – Contexto Operacional:

Nota 01

A Associação Paulo Alvim de Judô – A.P.A.J.A. é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos sociais e desportivos com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto rec s/restrições e Aplicações financeiras sem restrições registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04

A conta recursos c/restrição com o saldo de R$ 3779,30 é composta pelo saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 05

O Ativo imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.

Nota 06

As contas no passivo de recursos de projetos em execução referem-se aos valores do saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR e também aos valores recebidos através de captação de incentivo fiscal, não utilizados no exercício, a serem realizados no exercício 2021.

Nota 07

A conta do passivo de recursos a devolver é composta pela sobra apurado no fechamento do convênio 043/2017 que será devolvida em 2021 e também ao valor de captação de incentivo fiscal depositado a maior que será devolvido em 2021.

Nota 08

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de convênios e leis de incentivo fiscal ao esporte, tanto municipal como estadual, não havendo de forma alguma cobrança de serviços do usuários.

Nota 09

O Patrimônio Líquido da entidade é formado por doações e superávits ou déficits acumulados.

Nota 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
PRESIDENTE CPF.: 262.078.818-85

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5
CPF.:773.256.808-72

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 12ED-5483-2FFA-D7AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12ED-5483-2FFA-D7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 05/03/2021 19:00:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/12ED-5483-2FFA-D7AF